



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**



**Demonstrações Contábeis da União**  
**1º Trimestre de 2014**

---

**Balanço Patrimonial**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Balanço Financeiro**  
**Balanço Orçamentário**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL**  
**Notas explicativas**

Ministério da Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional

Demonstrações Contábeis da União  
1º Trimestre de 2014

---

Balço Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais  
Balço Financeiro  
Balço Orçamentário  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL  
Notas Explicativas

Brasília  
2014

MINISTRO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Arno Hugo Augustin Filho

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gilvan da Silva Dantas

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS DA UNIÃO

Renato Pontes Dias

COORDENADORA DE SUPORTE À CONTABILIDADE DA UNIÃO

Bárbara Verônica Dias Mágero Viana

GERENTE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Allan Lúcio Sathler

EQUIPE TÉCNICA

Ivete Oliveira da Silva Ramos

Janilson Antônio da Silva Suzart

Leúde da Silva Amorim

Marcos Poubel de Castro

Marilu Cardoso da Silva

Melissa Aracema Justus

Sandro Alex Bezerra Vieira

Welinton Vitor dos Santos

## Sumário

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIÃO .....	7
2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	16
2.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis .....	16
2.2 Mudanças de Critérios e Procedimentos Contábeis .....	18
2.2.1 Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado .....	18
2.2.2 Reconhecimento e Atualização dos Créditos Tributários da União .....	18
2.3 Procedimentos Especiais .....	19
2.3.1 Conversão de Operações em Moeda Estrangeira .....	19
2.3.2 Integração de Saldos Contábeis e Fundação Nacional do Índio – FUNAI / Patrimônio Indígena .....	19
2.3.3 Resultado do Banco Central do Brasil – BCB .....	22
2.3.4 Compatibilização entre Receitas e Despesas de Operações Intraorçamentárias .....	22
2.4 Composição dos Principais Itens das Demonstrações .....	23
2.4.1 Balanço Patrimonial .....	23
Nota 1 – Ativo Financeiro – Disponível .....	23
Nota 2 – Ativo Financeiro – Créditos em Circulação .....	26
Nota 3 – Ativo Não Financeiro – Realizável a Curto Prazo – Créditos em Circulação .....	27
Nota 4 – Ativo Não Financeiro – Realizável a Longo Prazo – Créditos Realizáveis a Longo Prazo .....	27
Nota 5 – Ativo Não Financeiro - Haveres Financeiros juntos a Estados e Municípios .....	29
Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional .....	31
Nota 6 - Créditos de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais .....	31
Nota 7 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Investimentos .....	31
Nota 8 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Imobilizado .....	34
Nota 9 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Intangível .....	35
Nota 10 – Passivo Financeiro – Depósitos .....	36
Nota 11 – Passivo Financeiro – Obrigações em Circulação .....	36
Nota 12 – Passivo Financeiro – Valores Pendentes a Curto Prazo .....	38
Nota 13 – Passivo Não-Financeiro – Obrigações em Circulação .....	38
Nota 14 – Passivo Não-Financeiro – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo .....	39
Nota 15 – Patrimônio Líquido .....	39

Nota 16 – Compensado – Ativo e Passivo .....	40
2.4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP .....	40
Nota 1 – Reconhecimento de Receitas e Despesas Orçamentárias .....	40
Nota 2 – Receitas Correntes .....	41
Nota 3 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias .....	41
Nota 4 – Receitas de Capital – Operações de Crédito .....	42
Nota 5 – Receitas de Capital – Alienação de Bens.....	42
Nota 6 – Deduções da Receita .....	43
Nota 7 – Acréscimos Patrimoniais – Incorporações de Ativos, Desincorporações de Passivos.....	43
Nota 8 – Acréscimos Patrimoniais – Ajuste de Bens, Valores e Créditos .....	44
Nota 9 – Acréscimos Patrimoniais – Ajustes de Obrigações.....	44
Nota 10 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes .....	45
Nota 11 – Despesas de Capital – Investimentos.....	47
Nota 12 – Despesas de Capital – Amortizações.....	49
Nota 13 – Decréscimos Patrimoniais – Ajuste de Bens, Valores e Créditos.....	49
Nota 14 – Decréscimos Patrimoniais – Incorporações de Passivos.....	50
Nota 15 – Decréscimos Patrimoniais – Ajustes de Obrigações .....	50
Nota 16 – Resultado da Equivalência Patrimonial: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais.....	51
Nota 17 – Ajustes de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais.....	52
Nota 18 – Resultado Patrimonial .....	52
2.4.3 Balanço Financeiro.....	53
Nota 1 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias .....	54
Nota 2 – Ingressos Extraorçamentários.....	54
Nota 3 – Dispêndios Extraorçamentários .....	55
2.4.4 Balanço Orçamentário .....	55
Nota 1 – Receitas Orçamentárias .....	55
Nota 2 – Despesas Orçamentárias.....	56
Nota 3 – Deduções da Receita.....	57
Nota 4 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias .....	57
Nota 5 – Movimentação de Créditos.....	57
1.4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	58

Nota 1 – Variações ocorridas no Patrimônio Líquido .....	58
2.5 Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis.....	58
2.5.1 Receitas e Despesas Dependentes da Execução Orçamentária .....	58
2.5.2 Entradas e Saídas Independentes da Execução Orçamentária.....	59
2.5.3 Restos a Pagar .....	59
2.5.4 Disponibilidades.....	60
2.5.5 Créditos em Circulação .....	60
2.5.6 Estoques.....	60
2.5.7 Bens e Valores em Circulação e Valores Realizáveis a Longo Prazo .....	60
2.5.8 Provisão da Dívida Ativa.....	60
2.5.9 Provisão dos Créditos Tributários .....	61
2.5.10 Investimentos .....	61
2.5.11 Imobilizado.....	61
2.5.12 Intangível .....	62
2.5.13 Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos Concedidos .....	62
2.5.14 Dívida a Pagar .....	62
2.5.15 Depreciação, Amortização e Exaustão.....	62

## 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIÃO

BALANÇO PATRIMONIAL			
			R\$ milhares
ATIVO			
	NOTA	31/03/2014	31/12/2013
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	.		
Disponível	1	627.717.544	690.952.548
Créditos em Circulação	2	48.816.505	58.334.470
Valores Pendentes a Curto Prazo	2	-	-
Ativo Financeiro a Longo Prazo	.	29.893	29.953
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	.	<b>676.563.944</b>	<b>749.316.971</b>
	.		
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	.		
Realizável a Curto Prazo	3/5	273.474.111	284.317.891
Realizável a Longo Prazo	4/5	2.690.424.747	2.589.294.777
	.	<b>2.963.898.858</b>	<b>2.873.612.668</b>
	.		
Permanente	.		
Investimentos	7	308.133.237	295.162.236
Imobilizado	8	679.700.429	661.797.004
Intangível	9	1.650.198	1.528.756
Diferido	.	17.211	17.571
	.	<b>989.501.074</b>	<b>958.505.567</b>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	.	<b>3.953.399.932</b>	<b>3.832.118.235</b>
	.		
<b>ATIVO REAL</b>	.	<b>4.629.963.876</b>	<b>4.581.435.206</b>
	.		
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	16	<b>1.522.598.656</b>	<b>1.396.981.149</b>
	.		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	.	<b>6.152.562.532</b>	<b>5.978.416.355</b>

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
(continuação)			R\$ milhares
<b>PASSIVO</b>			
	<b>NOTA</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	.		
Depósitos	10	18.524.344	18.975.204
Obrigações em Circulação	11	188.427.422	236.420.164
Valores Pendentes a Curto Prazo	12	(21.658.428)	1.413.795
Passivo Financeiro a Longo Prazo	.	33.058	24.576
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	.	<b>185.326.396</b>	<b>256.833.739</b>
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>	.		
Obrigações em Circulação	13	992.722.028	656.607.743
Exigível a Longo Prazo	14	2.171.019.117	2.482.383.434
Resultado de Exercícios Futuros	.	3.031.792	3.141.234
Instrumentos de Dívida	.	26.216	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>	.	<b>3.166.799.153</b>	<b>3.142.132.411</b>
<b>PASSIVO REAL</b>	.	<b>3.352.125.549</b>	<b>3.398.966.150</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	15		
Patrimônio Social/Capital Social	.	1.183.205.949	1.183.412.767
Reservas	.	9.291.997	8.247.155
Ajustes de Avaliação Patrimonial	.	262.817	263.254
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	5.615.887	-
Ajustes do Patrimônio	.	(124)	-
Resultado do Período	.	88.913.863	-
Resultados Acumulados	.	(9.452.062)	(9.454.120)
Resultado do Exercício	.	-	(835.669)
Resultados de Exercícios Anteriores	.	-	(8.618.451)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	.	<b>1.277.838.327</b>	<b>1.182.469.056</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	16	<b>1.522.598.656</b>	<b>1.396.981.149</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	.	<b>6.152.562.532</b>	<b>5.978.416.355</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

R\$ milhares

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>			
	<b>NOTA</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/03/2013</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2		
Receita Tributária	.	110.601.071	101.772.130
Receita de Contribuições	.	166.111.904	153.750.890
Receita Patrimonial	.	20.763.225	14.134.470
Receita Agropecuária	.	5.784	6.167
Receita Industrial	.	92.610	140.332
Receita de Serviços	.	13.248.986	13.936.995
Outras Transferências Correntes	.	111.650	162.577
Receitas Correntes a Classificar	.	(13)	405
Outras Receitas Correntes	.	12.186.887	12.103.609
Receita Corrente entre Órgãos do OFSS	.	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	.	<b>323.122.103</b>	<b>296.007.576</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de Crédito	4	206.625.474	110.950.350
Alienação de Bens	5	419.715	486.015
Amortização de Empréstimos/Financiamentos	.	9.386.890	9.103.600
Outras Transferências de Capital	.	77.911	37.415
Outras Receitas de Capital	.	43.313.527	24.600.752
Receita de Capital entre Órgãos do OFSS	.	576.079	792.926
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	.	<b>260.399.596</b>	<b>145.971.058</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	6	<b>(4.293.203)</b>	<b>(4.814.616)</b>
<b>MUTAÇÕES ATIVAS</b>			
Incorporação de Ativos	.	24.105.345	10.505.181
Desincorporação de Passivos	.	321.870.953	240.699.961
<b>TOTAL DAS MUTAÇÕES ATIVAS</b>	.	<b>345.976.297</b>	<b>251.205.142</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	.	<b>925.204.793</b>	<b>688.369.160</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	.	<b>766.609</b>	<b>369.484</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	.	-	-
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>			
Incorporação de Ativos	7	294.055.511	235.943.538
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	8	46.679.421	38.953.996
Desincorporação de Passivos	7	32.834.965	40.044.517
Ajustes de Obrigações	9/17	35.646.042	354.386.832
Valorizações Diversas	.	-	-
Ajustes Monetários do Balanço	.	5.747	15.746
Resultado da Equivalência Patrimonial	.	14.500.406	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	-	-
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	.	<b>423.722.091</b>	<b>669.344.628</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	.	<b>424.488.700</b>	<b>669.714.113</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
Déficit	.	-	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	.	<b>1.349.693.493</b>	<b>1.358.083.273</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
(Continuação)			R\$ milhares
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>			
	<b>NOTA</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/03/2013</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	.		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	.		
Pessoal e Encargos Sociais	.	50.675.482	45.739.662
Juros e Encargos da Dívida	.	57.384.467	38.711.564
Outras Despesas Correntes	10	196.487.441	177.900.970
Despesas entre Órgãos do OFSS	.	235.102	546.235
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	.	<b>304.782.492</b>	<b>262.898.431</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	.		
Investimentos	11	1.361.009	636.329
Inversões Financeiras	.	19.447.316	6.819.769
Amortização/Refinanciamento da Dívida	12	264.869.802	202.542.256
Despesas entre Órgãos do OFSS	.	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	.	<b>285.678.128</b>	<b>209.998.354</b>
<b>MUTAÇÕES PASSIVAS</b>	.		
Desincorporação de Ativos	.	38.033.686	15.783.398
Incorporação de Passivos	.	209.555.686	112.848.670
<b>TOTAL DAS MUTAÇÕES</b>	.	<b>247.589.372</b>	<b>128.632.068</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	.	<b>838.049.992</b>	<b>601.528.853</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	.		
<b>DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	.	<b>1.515.529</b>	<b>938.081</b>
<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	.	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	.		
Desincorporação de Ativos	.	147.746.156	121.243.291
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	13	21.560.285	6.063.691
Incorporação de Passivos	14	122.881.665	93.710.625
Ajustes de Obrigações	15/17	125.824.764	427.844.622
Ajustes Monetários do Balanço	.	2.309	30.083
Resultado da Equivalência Patrimonial	16	3.198.931	680.873
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	-	-
<b>TOTAL DOS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	.	<b>421.214.109</b>	<b>649.573.184</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	.	<b>422.729.639</b>	<b>650.511.265</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	.		
Superávit	18	88.913.863	106.050.445
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	.	<b>1.349.693.493</b>	<b>1.358.090.563</b>

## BALANÇO FINANCEIRO

RS milhares

INGRESSOS				
	NOTA	31/03/2014	31/03/2013	VARIAÇÃO %
<b>ORÇAMENTÁRIOS</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Receitas Tributárias		110.601.071	101.772.130	9%
Receitas de Contribuição		166.111.904	153.750.890	8%
Receitas Patrimoniais		20.763.225	14.134.470	47%
Receitas Agropecuárias		5.784	6.167	-6%
Receitas Industriais		92.610	140.332	-34%
Receitas de Serviços		13.248.986	13.936.995	-5%
Transferências Correntes		111.650	162.577	-31%
Receitas Correntes a Classificar		(13)	405	-103%
Outras Receitas Correntes		12.186.887	12.103.609	1%
		<b>323.122.103</b>	<b>296.007.576</b>	<b>9%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
Operações de Crédito		206.625.474	110.950.350	86%
Alienação de Bens		419.715	486.015	-14%
Amortização de Empréstimos		9.386.890	9.103.600	3%
Transferências de Capital		77.911	37.415	108%
Outras Receitas de Capital		43.313.527	24.600.752	76%
Receitas de Capital Intraorçamentárias		576.079	792.926	-27%
		<b>260.399.596</b>	<b>145.971.058</b>	<b>78%</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>				
		<b>(4.293.203)</b>	<b>(4.814.616)</b>	<b>-11%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				
		<b>0</b>	<b>7.290</b>	<b>-100%</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>579.228.496</b>	<b>437.171.308</b>	<b>32%</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>				
	2			
Valores em Circulação		474.238.302	525.953.577	-10%
Valores a Classificar		(21.658.506)	(19.300.552)	12%
Valores Pendentes a Curto Prazo		136.955.977	441.442.157	-69%
Depósitos		18.524.344	15.188.699	22%
Obrigações em Circulação		589.355.827	569.891.321	3%
Receita Extraorçamentária		516.671	138.113	274%
Ajustes de Direitos e Obrigações		61.660.929	17.609.569	250%
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>		<b>1.259.593.542</b>	<b>1.550.922.884</b>	<b>-19%</b>
<b>DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
Conta Única do Tesouro Nacional		410.271.118	323.685.048	27%
INSS		5.129.341	14.151.382	-64%
Recursos à Disposição da Dívida Pública		208.198.790	257.750.411	-19%
Aplicações Financeiras		41.825.898	48.248.765	-13%
Outras Disponibilidades		25.527.401	31.377.146	-19%
		<b>690.952.548</b>	<b>675.212.752</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.529.774.586</b>	<b>2.663.306.944</b>	<b>-5%</b>

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>				
(continuação)				R\$ milhares
<b>DISPÊNDIOS</b>				
	<b>NOTA</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/03/2013</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>ORÇAMENTÁRIOS</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
Pessoal e Encargos Sociais		50.675.482	45.739.662	11%
Juros e Encargos da Dívida		57.384.467	38.711.564	48%
Outras Despesas Correntes		196.487.441	177.900.970	10%
Despesas Correntes Intraorçamentárias		235.102	546.235	-57%
		<b>304.782.492</b>	<b>262.898.431</b>	<b>16%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Investimentos		1.361.009	636.329	114%
Inversões Financeiras		19.447.316	6.819.769	185%
Amortização da Dívida		264.869.802	202.542.256	31%
		<b>285.678.128</b>	<b>209.998.354</b>	<b>36%</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>590.460.619</b>	<b>472.896.785</b>	<b>25%</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>				
	3			
Valores em Circulação		435.346.310	460.615.275	-5%
Valores a Classificar		1.413.717	974.587	45%
Valores Pendentes a Curto Prazo		136.955.979	441.442.157	-69%
Depósitos		18.975.204	16.138.737	18%
Obrigações em Circulação		656.983.807	660.490.566	-1%
Despesa Extraorçamentária		1.713.021	971.357	76%
Ajustes de Direitos e Obrigações		60.208.384	16.826.513	258%
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>		<b>1.311.596.423</b>	<b>1.597.459.192</b>	<b>-18%</b>
<b>DISPONIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>				
Conta Única do Tesouro Nacional		441.900.610	362.451.831	22%
INSS		727.165	4.171.713	-83%
Recursos à Disposição da Dívida Pública		117.355.594	144.426.530	-19%
Aplicações Financeiras		43.870.880	51.342.131	-15%
Outras Disponibilidades		23.863.295	30.558.762	-22%
		<b>627.717.544</b>	<b>592.950.967</b>	<b>6%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.529.774.586</b>	<b>2.663.306.944</b>	<b>-5%</b>

## BALANÇO ORÇAMENTARIO

RS milhares

NOTA	31/03/2014				31/03/2013				VARIÇÃO REALIZAÇÃO
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO / INSUFICIÊNCIA ARRECADAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO / INSUFICIÊNCIA ARRECADAÇÃO	
	RECEITAS				RECEITAS				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
Receitas Tributárias	443.898.327,12	443.898.327,12	108.986.434,44	334.911.892,69	-	-	98.750.577,22	(98.750.577,22)	10%
Receitas de Contribuição	720.733.758,35	720.733.758,35	169.628.405,74	551.105.352,61	-	-	156.868.082,09	(156.868.082,09)	8%
Receitas Patrimoniais	100.147.312,82	100.147.312,82	20.229.151,34	79.918.161,48	-	-	13.957.152,34	(13.957.152,34)	45%
Receitas Agropecuárias	28.017,17	28.017,17	5.736,57	22.280,60	-	-	5.943,29	(5.943,29)	-3%
Receitas Industriais	1.139.720,22	1.139.720,22	144.838,17	994.882,05	-	-	171.567,05	(171.567,05)	-16%
Receitas de Serviços	54.699.342,19	54.699.342,19	13.265.638,42	41.433.703,78	-	-	13.968.832,80	(13.968.832,80)	-5%
Receitas Correntes a Classificar	1.231.711,10	1.231.711,10	110.309,20	1.121.401,90	-	-	152.398,59	(152.398,59)	-28%
Transferências Correntes	-	-	(13,08)	13,08	-	-	405,24	(405,24)	-103%
Outras Receitas Correntes	82.747.494,60	82.747.494,60	13.668.215,30	69.079.279,30	-	-	10.536.531,83	(10.536.531,83)	30%
	<b>1.404.625.683,58</b>	<b>1.404.625.683,58</b>	<b>326.038.716,10</b>	<b>1.078.586.967,48</b>	-	-	<b>294.411.490,44</b>	<b>(294.411.490,44)</b>	<b>11%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
Operações de Crédito	851.116.609,67	851.116.609,67	207.215.395,69	643.901.213,98	-	-	111.757.763,54	(111.757.763,54)	85%
Alienação de Bens	5.483.771,33	5.483.771,33	419.117,15	5.064.654,18	-	-	485.705,32	(485.705,32)	-14%
Amortização de Empréstimos	36.375.883,22	36.375.883,22	9.039.177,29	27.336.705,93	-	-	9.045.901,42	(9.045.901,42)	0%
Transferências de Capital	101.067,79	101.067,79	73.210,35	27.857,44	-	-	36.455,27	(36.455,27)	101%
Outras Receitas de Capital	85.474.981,72	85.474.981,72	43.313.316,28	42.161.665,44	-	-	24.600.750,79	(24.600.750,79)	76%
	<b>978.552.313,73</b>	<b>978.552.313,73</b>	<b>260.060.216,77</b>	<b>718.492.096,97</b>	-	-	<b>145.926.576,33</b>	<b>(145.926.576,33)</b>	<b>78%</b>
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>2.383.177.997,31</b>	<b>2.383.177.997,31</b>	<b>586.098.932,87</b>	<b>1.797.079.064,44</b>	-	-	<b>440.338.066,77</b>	<b>(440.338.066,77)</b>	<b>33%</b>
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	-	3.243.466,51	-	3.243.466,51	-	36.220.061,00	-	36.220.061,00	
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-	573.404,02	-	573.404,02	
<b>SUBTOTAL II</b>	<b>2.383.177.997,31</b>	<b>2.386.421.463,82</b>	<b>586.098.932,87</b>	<b>1.800.322.530,96</b>	-	<b>36.793.465,02</b>	<b>440.338.066,77</b>	<b>(403.544.601,76)</b>	<b>33%</b>
<b>DÉFICIT</b>	-	-	11.232.123,72	(11.232.123,72)	-	-	35.732.767,19	(35.732.767,19)	
<b>TOTAL</b>	<b>2.383.177.997,31</b>	<b>2.386.421.463,82</b>	<b>597.331.056,59</b>	<b>1.789.090.407,23</b>	-	<b>36.793.465,02</b>	<b>476.070.833,97</b>	<b>(439.277.368,95)</b>	<b>25%</b>

(continuação)

## BALANÇO ORÇAMENTARIO

RS milhares

		31/03/2014				31/03/2013				
	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA / EXCESSO EXECUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA / EXCESSO EXECUÇÃO	VARIAÇÃO EXECUÇÃO
<b>CRÉDITOS INICIAIS/SUPLEMENTARES</b>										
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
		242.003.371,22	242.003.371,22	54.678.084,60	187.325.286,62	-	214.851.823,05	49.364.157,12	165.487.665,93	11%
		189.474.726,09	189.474.726,09	57.384.466,64	132.090.259,45	-	163.483.157,22	38.711.563,80	124.771.593,42	48%
		949.660.245,14	949.581.130,94	199.055.893,25	750.525.237,70	-	798.754.665,02	177.683.414,36	621.071.250,66	12%
		<b>1.381.138.342,45</b>	<b>1.381.059.228,25</b>	<b>311.118.444,49</b>	<b>1.069.940.783,77</b>	-	<b>1.177.089.645,29</b>	<b>265.759.135,28</b>	<b>911.330.510,01</b>	<b>17%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
		81.406.076,74	81.557.579,53	1.367.588,66	80.189.990,87	-	4.162.227,52	98.811,30	4.063.416,23	1284%
		75.788.346,21	75.788.146,21	19.445.847,95	56.342.298,26	-	31.844.993,43	6.513.493,67	25.331.499,76	199%
		812.476.166,77	812.476.166,77	264.869.802,50	547.606.364,27	-	736.569.760,44	202.542.255,83	534.027.504,61	31%
		32.323.699,15	32.323.699,15	-	32.323.699,15	-	-	-	-	-
		<b>1.001.994.288,86</b>	<b>1.002.145.591,66</b>	<b>285.683.239,10</b>	<b>716.462.352,56</b>	-	<b>772.576.981,40</b>	<b>209.154.560,80</b>	<b>563.422.420,60</b>	<b>37%</b>
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>										
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
		-	-	-	-	-	630,00	-	630,00	-
		-	6.581,21	4,98	6.576,23	-	163.294,23	1.117,76	162.176,46	-100%
		-	<b>6.581,21</b>	<b>4,98</b>	<b>6.576,23</b>	-	<b>163.924,23</b>	<b>1.117,76</b>	<b>162.806,46</b>	<b>-100%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
		-	394.503,98	105,18	394.398,80	-	33.995,49	221,96	33.773,53	-53%
		-	791.592,72	1.484,47	790.108,25	-	104.857,92	-	104.857,92	-
		-	<b>1.186.096,70</b>	<b>1.589,65</b>	<b>1.184.507,05</b>	-	<b>138.853,41</b>	<b>221,96</b>	<b>138.631,45</b>	<b>616%</b>
<b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>										
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
		-	-	-	-	-	887,34	-	887,34	-
		-	1.503.300,00	520.636,27	982.663,73	-	2.230.443,99	297.738,83	1.932.705,16	75%
		-	<b>1.503.300,00</b>	<b>520.636,27</b>	<b>982.663,73</b>	-	<b>2.231.331,33</b>	<b>297.738,83</b>	<b>1.933.592,49</b>	<b>75%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
		-	475.300,00	7.142,10	468.157,90	-	22.855.129,59	537.561,41	22.317.568,18	-99%
		-	-	-	-	-	11.405.113,81	320.497,92	-	-100%
		-	<b>475.300,00</b>	<b>7.142,10</b>	<b>468.157,90</b>	-	<b>34.260.243,39</b>	<b>858.059,32</b>	<b>33.402.184,07</b>	<b>-99%</b>
<b>SUBTOTAL</b>	2	<b>2.383.132.631,31</b>	<b>2.386.376.097,82</b>	<b>597.331.056,59</b>	<b>1.789.045.041,23</b>	-	<b>1.986.460.979,04</b>	<b>476.070.833,97</b>	<b>1.510.390.145,07</b>	<b>25%</b>
<b>TOTAL</b>	.	<b>2.383.132.631,31</b>	<b>2.386.376.097,82</b>	<b>597.331.056,59</b>	<b>1.789.045.041,23</b>	-	<b>1.986.460.979,04</b>	<b>476.070.833,97</b>	<b>1.510.390.145,07</b>	<b>25%</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
31 de março de 2014

R\$ milhares

NOTA	PATRIMÔNIO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCRO	OUTRAS RESERVAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
<b>SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2013</b>	-	17.997.431,51	6.878.545,62	526.779,40	123.410,52	16.714,40	109.201,46	736.475.267,27	(776.884,56)	761.350.465,63
Varição Cambial - Saldo Inicial	(0)	-	-	(9)	-	-	-	834.532	-	834.523
Ajustes de Exercícios Anteriores	134.464.679	-	(143.285)	(7.435)	-	(1.065)	(603)	82.834.306	-	217.146.597
Correção Monetária do PL	-	5.000	30.597	153	11	-	-	(70.436)	-	(34.675)
Reavaliação de Ativos	-	-	956	-	-	-	157.146	49.528.211	-	49.686.312
Aumento de Capital	-	-	2.113.918	-	-	-	-	(10)	-	2.113.908
Resultado do Exercício	283.154.357	-	-	-	-	-	-	604.720	-	283.759.077
Constituição / Reversão de Reservas	746.029.425	2.538.759	(3.291.086)	(6.585)	4.447	-	(2.490)	(879.626.938)	-	(134.354.469)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Integração	-	-	-	-	-	-	-	(2.693)	-	(2.693)
Provisão sobre o Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(436)	-	(436)
Erros/Omissões/Mudança de Critério Contábil	-	-	2.001.089	-	-	-	-	(30.480)	-	1.970.609
Provisão para CSLL	-	-	-	-	-	-	-	(163)	-	(163)
Provisões Tributárias - IRPJ Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2013</b>	<b>1.163.648.461</b>	<b>20.541.190</b>	<b>7.590.734</b>	<b>512.903</b>	<b>127.868</b>	<b>15.650</b>	<b>263.254</b>	<b>(9.454.120)</b>	<b>(776.885)</b>	<b>1.182.469.056</b>
<b>SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>1.163.648.461</b>	<b>20.541.190</b>	<b>7.590.734</b>	<b>512.903</b>	<b>127.868</b>	<b>15.650</b>	<b>263.254</b>	<b>(9.454.120)</b>	<b>(776.885)</b>	<b>1.182.469.056</b>
Varição Cambial - Saldo Inicial	(206.817)	-	-	(2)	-	-	-	0	-	(206.820)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	5.867.464	-	5.867.464
Correção Monetária do PL	-	-	2.301	-	8	-	-	-	-	2.309
Reavaliação de Ativos	-	-	-	461	-	-	-	(163.942)	-	(163.481)
Aumento de Capital	-	-	621.969	-	-	-	-	-	-	621.969
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(77.564)	-	(77.564)
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	(1.620)	-	-	(437)	1.620	-	(437)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Integração	-	-	-	-	-	-	-	(124)	-	(124)
Provisão sobre o Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erros/Omissões/Mudança de Critério Contábil	-	-	421.725	-	-	-	-	(9.633)	-	412.093
Provisão para CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Tributárias - IRPJ Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL EM 31 DE MARÇO DE 2014</b>	<b>1.163.441.644</b>	<b>20.541.190</b>	<b>8.636.729</b>	<b>511.742</b>	<b>127.877</b>	<b>15.650</b>	<b>262.817</b>	<b>(3.836.299)</b>	<b>(776.885)</b>	<b>1.188.924.464</b>

## 2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da União – DCON foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e compõem a Prestação de Contas da Presidenta da República, sendo integrada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União – MPU e Tribunal de Contas da União – TCU.

Tem sua abrangência nas entidades da administração direta e indireta de todos os poderes que sejam integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 5º, artigo 119 da Lei 12.919/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014:

§5º Integrarão as demonstrações contábeis consolidadas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente os órgãos e as entidades cuja execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, seja registrada na modalidade total no SIAFI, conforme estabelece o caput do art. 6º.

No ano de 2008 foi publicada a Portaria MF nº 184, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público, pelos entes públicos, quanto aos procedimentos e práticas contábeis adotados na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Nesse sentido, o Decreto nº 6.976/2009, traçou objetivos com o intuito de permitir as adequações necessárias a essa diretriz.

Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, iniciou um conjunto de ações no âmbito da Contabilidade Pública trazendo uma nova concepção e exigindo nova postura e visão sobre os atos e fatos praticados pelo setor público. Tais ações contribuíram para a melhoria do nível de qualificação dos servidores envolvidos, contribuindo assim para o cumprimento do Princípio da Eficiência na Gestão do Patrimônio Público. Respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente, essas ações vêm ocorrendo de forma gradual e têm como principais objetivos:

- a) A convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standard – IPSAS), publicadas pelo *International Federation of Accountants* – IFAC.
- b) A convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Para o aperfeiçoamento da contabilidade pública brasileira, em 2008 foram publicadas as primeiras normas, agrupadas na NBC – T 16, que implicam em significativas alterações de procedimentos e em importantes interações e impactos sobre as normas atuais. Visam contribuir para o fortalecimento e a uniformização de procedimentos contábeis patrimoniais em âmbito nacional, que sirvam não só ao cumprimento dos aspectos legais, mas reflitam com fidedignidade o impacto das transações governamentais no patrimônio.
- c) A adoção dos procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012 e pela Portaria STN nº 437/2012.

As DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000, Disposições do CFC em cumprimento aos Princípios de Contabilidade; MCASP, Manual SIAFI e NBCASP / NBC – T 16.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Consta também a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, que é um instrumento utilizado para evidenciar as variações dos elementos do patrimônio líquido. Por meio da DMPL, é possível verificar o efetivo resultado das operações que impactaram diretamente o patrimônio líquido. Todas as demonstrações contábeis estão complementadas pelas notas explicativas constantes deste relatório.



O Balanço Patrimonial apresentado neste documento evidencia a situação patrimonial da União em 31 de março de 2014. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos da União no final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os atos administrativos no grupo intitulado Compensado.

A Lei nº 4.320/1964, em seu Anexo 14, estabelece a estrutura do Balanço Patrimonial, destacando os grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Ativo Real, Saldo Patrimonial (Passivo Real Descoberto), Ativo Compensado e Ativo Total, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Passivo Real, Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido), Passivo Compensado e Passivo Total.

No entanto, a STN, por competência e em função da estrutura do Plano de Contas da administração federal, adotou nova metodologia e promoveu alterações na estrutura do Balanço Patrimonial, atualmente disponibilizada no SIAFI, em que o Ativo Permanente e o Passivo Permanente passaram a se chamar Ativo não Financeiro (dependente de autorização legislativa) e Passivo não Financeiro (dívida fundada e demais passivos que dependem de autorização legislativa para serem amortizados ou resgatados), e o saldo patrimonial passou a ser o Patrimônio Líquido constante da coluna do Passivo.

O Balanço Patrimonial demonstra o resultado acumulado, nele contendo o efeito do resultado do exercício levantado na DVP a partir da comparação entre as variações ativas e passivas.

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial. Em 2013, por exemplo, os procedimentos de contabilização da depreciação, amortização e exaustão que vêm acontecendo desde 2010, em atendimento ao Manual SIAFI, impactaram o patrimônio da União, com valores mais fidedignos, objeto de nota explicativa específica.

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da União durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações ativas e passivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

A Lei nº 4.320/1964, em seu Anexo 15, estabelece a estrutura da DVP, demonstrando as variações ativas e as variações passivas, destacando as operações orçamentárias (resultantes da execução do orçamento) e as extraorçamentárias (independentes da execução do orçamento). Cumpre lembrar que o resultado patrimonial não deve ser confundido com o resultado orçamentário apurado no balanço orçamentário, pois neste não há efeito das mutações, transferências ativas e passivas e dos fenômenos independentes da execução orçamentária evidenciados na DVP.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender as especificações constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA e dos Créditos Adicionais. Está desdobrado em Execução Orçamentária das Receitas, mostrando a previsão atualizada e a realização das receitas, e em Execução Orçamentária das Despesas, mostrando a fixação e a execução das despesas, considerado os créditos adicionais, com valores detalhados por tipo de crédito.

A análise do Balanço Orçamentário é de extrema importância para a definição dos indicadores de avaliação da gestão orçamentária, especialmente no que se refere à política fiscal pelo impacto da arrecadação das receitas e da execução da despesa pública.

O Balanço Financeiro tem sua estrutura definida no Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas e a Despesa Orçamentária segundo as funções. No entanto, no SIAFI, o Balanço Financeiro vem sendo elaborado com a estrutura de categoria econômica para a receita e para a despesa orçamentárias, em aderência à estrutura do Plano de Contas e devido à inviabilidade do desdobramento por função nesse demonstrativo.

Os ingressos e os dispêndios evidenciam a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira resulta um saldo que é transferido para o exercício seguinte.

Nas demonstrações contábeis consolidadas da União, utiliza-se critério de exclusão de itens, que elimina dos demonstrativos as transações entre os órgãos e entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, uma vez que esses valores são compensáveis dentro da nova unidade contábil.

## 2.2 Mudanças de Critérios e Procedimentos Contábeis

### 2.2.1 Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado

Desde 2010, para fiel evidenciação do Patrimônio da União, a STN publicou a macrofunção “02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações” do Manual SIAFI, que instrui como deve ser feita a contabilização da depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação de itens do imobilizado.

Conforme quadro a seguir, ficou estabelecido, na citada norma, um cronograma para o período de transição que determina os prazos máximos para o início da contabilização da depreciação dos ativos adquiridos em exercícios anteriores. Esse cronograma estabeleceu prazos máximos até 2013, de forma que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais foram impactados pelas reavaliações e ajustes a valor recuperável até o exercício de 2013.

GRUPOS DE ATIVOS	PRAZO MÁXIMO
Aeronaves	2011
Embarcações	2011
Equipamentos de Processamento de Dados	2011
Veículos de Tração Mecânica	2011
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
Máquinas e Equipamentos Industriais	2012
Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	2013
Mobiliário em Geral	2013

Fonte: Manual SIAFI Web

### 2.2.2 Reconhecimento e Atualização dos Créditos Tributários da União

Desde 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB vem registrando em seu ativo, os créditos vencidos, porém ainda não inscritos em Dívida Ativa. Anteriormente esses créditos eram evidenciados apenas quando da inscrição. Apesar de tal registro não significar a adoção completa do regime de competência, expressa um avanço nesse sentido. A STN publicou, em 2011, a macrofunção “02.03.33 – Crédito Tributário a Receber e Provisão” do Manual SIAFI, que trata dos procedimentos para registro da apropriação de créditos tributários a receber e constituição da respectiva provisão, na administração pública direta da União, suas autarquias e fundações.

No Manual SIAFI, foi estabelecido um cronograma para o registro dos créditos tributários e a constituição da sua correspondente provisão para perdas, com prazo iniciando em 2012, de forma que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais sofrerão impacto até que se conclua de forma completa o reconhecimento, a mensuração e o registro. Cabe ressaltar que os prazos de implementação dos procedimentos poderão ser alterados em decorrência de outros normativos ou de particularidades que facilitem ou causem restrição à obtenção dos valores.

## **2.3 Procedimentos Especiais**

### **2.3.1 Conversão de Operações em Moeda Estrangeira**

As demonstrações contábeis dos órgãos com unidades em moeda estrangeira são convertidas diariamente para o real até o último dia do mês do período apresentado. A taxa utilizada é a oficial do Banco Central do Brasil – BCB do último dia do período apresentado, ou a última registrada, para apresentação dos valores em moeda nacional. Os valores orçamentários são aprovados em real e executados em real e em moeda estrangeira.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento. Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

Desde o exercício de 2011, foram criados procedimentos que demonstram a variação cambial como causa dessa aparente desconformidade, sendo estes procedimentos evidenciados nas contas contábeis do grupo “29225.00.00 Créditos Descentralizados – Variação Cambial”.

### **2.3.2 Integração de Saldos Contábeis e Fundação Nacional do Índio – FUNAI / Patrimônio Indígena**

Cinco entidades da administração indireta que não recebem recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social não têm seus patrimônios e seu planejamento orçamentário evidenciados nas demonstrações contábeis da União, aplicadas às entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, seja pelo critério de consolidação ou das participações permanentes (investimentos).

Quatro utilizam o SIAFI, em sua modalidade parcial, integrando seus saldos contábeis, por meio da operação denominada Integração de Balancetes, pois utilizam outros sistemas para registro de seus atos e fatos contábeis. Por sua vez, a FUNAI, que também não pertence aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, processa toda sua execução orçamentária e financeira por meio do SIAFI, não necessitando, portanto, submeter-se ao procedimento de integração de balancetes.

Em 2013, o BCB – Autoridade Monetária (Órgão 25280/17280), a Fundação Habitacional do Exército (Órgão 27201/16201), a Conta de Desenvolvimento Energético (Órgão 32991/32991) e Reserva Global de Reversão (Órgão 32992/32992), que não utilizam o SIAFI na modalidade total, tiveram seus saldos contábeis integrados ao SIAFI, observando os procedimentos especiais de integração de saldos e tendo por base os valores contidos nos balancetes.

Com exceção das empresas estatais dependentes, as demais empresas controladas foram reconhecidas nas demonstrações pelo valor dos Investimentos da União nestas empresas, utilizando-se o Método da Equivalência Patrimonial – MEP ou Custo, conforme procedimentos definidos no Manual SIAFI, código 02.11.22 – Participação da União no Capital de Empresas.

O próximo quadro demonstra os valores dos principais grupos do Balanço Patrimonial e da DVP com os cinco órgãos que não participam do Orçamento Fiscal e da Seguridade Fiscal e que não têm seus patrimônios evidenciados nas demonstrações consolidadas da União por meio do procedimento da consolidação ou das participações permanentes (investimentos) da União.

R\$ milhões

Demonstrativo	Itens dos Demonstrativos	Órgãos Pertencentes ao OFSS (BGU)	Órgãos que Fazem a Integração de Balancetes e FUNAI (Não Pertencentes ao OFSS)					Total
			Órgão 25280 /17280 - Banco Central do Brasil (Autoridade Monetária)	Órgão 27201 /16201 - Fundo Habitacional do Exército	Órgão 30205 /19209 - Fundação Nacional do Índio	Órgão 32991 /32991 - Reserva Global de Reversão	Órgão 32992 /32992 - Conta de Desenvolvimento Energético	
Balanco Patrimonial	Ativo Financeiro (1)	676.564	88.767	148	25	1.847	(8.624)	758.727
	Ativo não Financeiro (2)	3.953.400	1.855.603	2.524	28	20.027	824	5.832.406
	Ativo Real (1) + (2)	4.629.964	1.944.370	2.671	53	21.874	(7.799)	6.591.133
	Ativo Compensado (3)	1.522.599	466.995	3.072	13	-	-	1.992.678
	Ativo (1) + (2) + (3)	6.152.563	2.411.365	5.743	66	21.874	(7.799)	8.583.811
	Passivo Financeiro (4)	185.326	998.680	67	2	19.985	(10.824)	1.193.236
	Passivo não Financeiro (5)	3.166.799	925.954	63	(2)	2	-	4.092.816
	Passivo Real (4) + (5)	3.352.126	1.924.634	130	0	19.988	(10.824)	5.286.053
	Patrimônio Líquido (6)	1.277.838	19.736	2.542	53	1.886	3.025	1.305.080
	Passivo Compensado (7)	1.522.599	466.995	3.072	13	-	-	1.992.678
	Passivo (4) + (5) + (6) + (7)	6.152.563	2.411.365	5.743	66	21.874	(7.799)	8.583.811
Demonstração das Variações Patrimoniais	Variações Ativas Orçamentárias (8)	925.205	-	-	3	-	-	925.208
	Variações Ativas Extra-Orçamentárias (9)	424.489	996.706	772	1	-	-	1.421.968
	Variações Passivas Orçamentárias (10)	838.050	-	-	0	-	-	838.050
	Variações Passivas Extra-Orçamentárias (11)	422.730	995.732	721	1	-	-	1.419.184
	Resultado Patrimonial (8) + (9) - (10) - (11)	88.914	975	50	3	-	-	89.942

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

### 2.3.3 Resultado do Banco Central do Brasil – BCB

A STN, por meio da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV, efetuou lançamentos na conta contábil 21221.04.02 – *Resultado Negativo BCB – Custos das Reservas*, gerando saldo de R\$ 9,9 bilhões em 31/12/2012, tendo em vista o registro e a liquidação dos Resultados da Equalização das Reservas/Derivativos Cambiais do BCB, de que trata o art. 6º da Lei nº 11.803/2008, apurado no exercício de 2012, observada a metodologia definida na Portaria Conjunta MF/BCB nº 125/2008. Este valor permaneceu inalterado até 31/12/2013 que, conforme a legislação retro mencionada, determina que o Resultado Negativo deve ser pago até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis, ou seja, deverá ser pago em janeiro de 2014. Dessa maneira, em janeiro de 2014 houve lançamentos para registro da correção monetária, no montante de R\$1,1 bilhão, bem como, para o registro da baixa orçamentária para liquidação do resultado negativo junto ao BCB.

Por sua vez, o *Resultado BCB – Custos das Reservas* no 1º e 2º semestre de 2013 foram positivos em R\$ 15,7 e 15,9 bilhões respectivamente, registrados na conta contábil 11221.05.02 – *Resultado Positivo BCB – Custos das Reservas*, sendo o valor do 1º semestre atualizado em R\$ 295,7 milhões, totalizando cerca R\$ 16 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em setembro/2013. Em março de 2014 houve lançamentos para o registro da baixa dos créditos a receber decorrentes desse resultado positivo do BCB, do segundo semestre de 2013.

Os resultados negativos se constituem em obrigação da União com o BCB, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Por sua vez, os resultados positivos são obrigação do BCB com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação das demonstrações pelo CMN.

### 2.3.4 Compatibilização entre Receitas e Despesas de Operações Intraorçamentárias

No primeiro trimestre de 2014 foi identificada a diferença de R\$625 milhões (em 31 de dezembro de 2013, R\$ 2,5 bilhões) entre o valor das despesas intraorçamentárias e das receitas intraorçamentárias, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Valores Intraorçamentários	R\$ milhões	
	31/03/2014	31/03/2013
Despesas Intraorçamentárias – Valores Pagos, Inclusive RP (a)	8.056	4.446
Receitas Intraorçamentárias – Valores Brutos Arrecadados (b)	7.439	3.996
Deduções das Receitas Intraorçamentárias (c)	7	1
<b>Diferença entre Receitas e Despesas (a – (b – c))</b>	<b>625</b>	<b>481</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

As rotinas estabelecidas para as Receitas Intraorçamentárias e Despesas Intraorçamentárias não permitem a compatibilização de seus valores, devido a várias diferenças conceituais e operacionais.

A seguir são descritas as principais divergências encontradas ao longo dos exercícios anteriores, que explicam a maior parte das diferenças apresentadas.

Os regimes contábeis da despesa e receita orçamentárias são diferentes, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320/1964, sendo que o reconhecimento da despesa se dá em um momento – no empenho – e a receita no momento do seu efetivo recebimento. Portanto, não há como conciliar os valores dentro de um mesmo exercício. Com base nesse conceito, o quadro acima foi elaborado demonstrando apenas os valores pagos da despesa intraorçamentária, inclusive os restos a pagar pagos dentro do exercício, para chegar a um valor mais próximo do que deveria ser, caso todas as rotinas fossem conciliadas.

No âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, órgão 37202, existe a peculiaridade de uma rotina própria, em que não há a contabilização das receitas intraorçamentárias oriundas das rotinas decorrentes dos encargos patronais das unidades, relacionadas à prestação de serviços de terceiros (pessoas física e jurídica) e àquelas da folha de pagamento. Entretanto, do outro lado, as despesas em todas as unidades são registradas como intraorçamentárias.

Outras rotinas peculiares dizem respeito ao registro de despesas com Salário-Educação, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sem o correspondente registro da receita intraorçamentária e o registro, pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, de apenas 20% dos valores recebidos como receita intraorçamentária.

Na distribuição de dividendos das empresas estatais dependentes também ocorre o registro da receita intraorçamentária sem a correspondente despesa intraorçamentária nas unidades que fazem a distribuição.

Além das rotinas citadas, outras também são responsáveis pela diferença entre as receitas e despesas intraorçamentárias, tais como:

- a) Pagamento de multa e juros pela Unidade Gestora – UG como substituto tributário;
- b) Eventos em que a UG emitente é a mesma que a UG do documento nota de empenho, em que o SIAFI não registra como despesa intraorçamentária, mas que poderá dar origem a uma receita intraorçamentária;
- c) Imposto de renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP sobre o lucro das empresas estatais dependentes, quando o recolhimento de tributos não guarda compatibilidade com os registros de receita intraorçamentária;
- d) Diferentes códigos de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF na fita da RFB, que classificam as receitas como intraorçamentárias ou não, independente da natureza da despesa;
- e) Possíveis problemas da rotina da folha de pagamento, decorrentes de reclassificação de despesa, devoluções de ordens bancárias em exercícios diferentes, dentre outros.

## **2.4 Composição dos Principais Itens das Demonstrações**

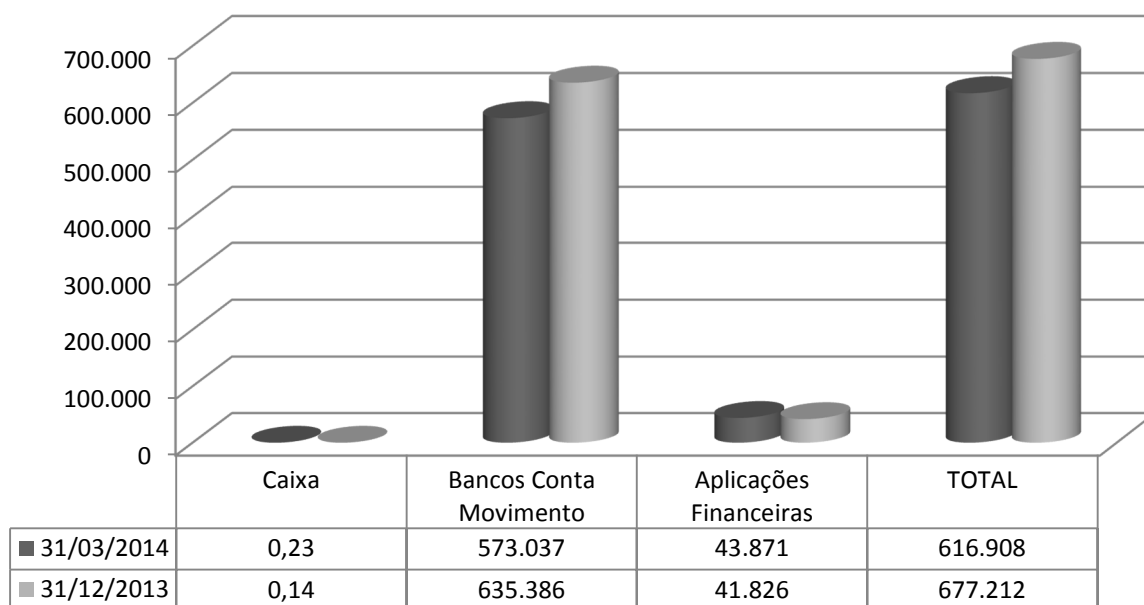
### **2.4.1 Balanço Patrimonial**

#### **Nota 1 – Ativo Financeiro – Disponível**

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional e moeda estrangeira. Nos gráficos a seguir, visualiza-se sua composição:

### DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL

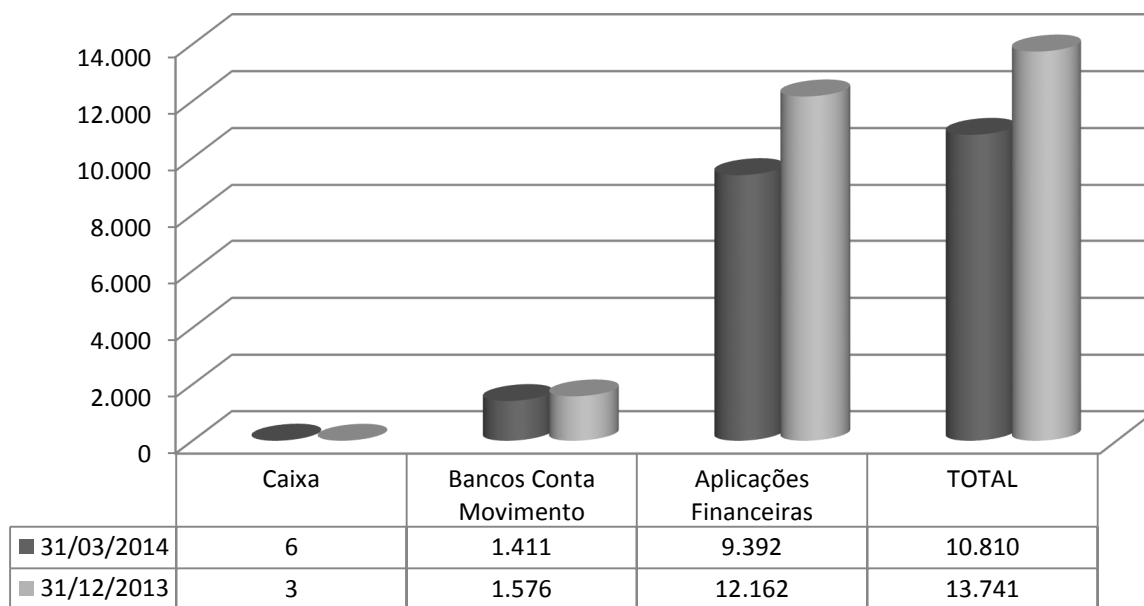
R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

### DISPONÍVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA

R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

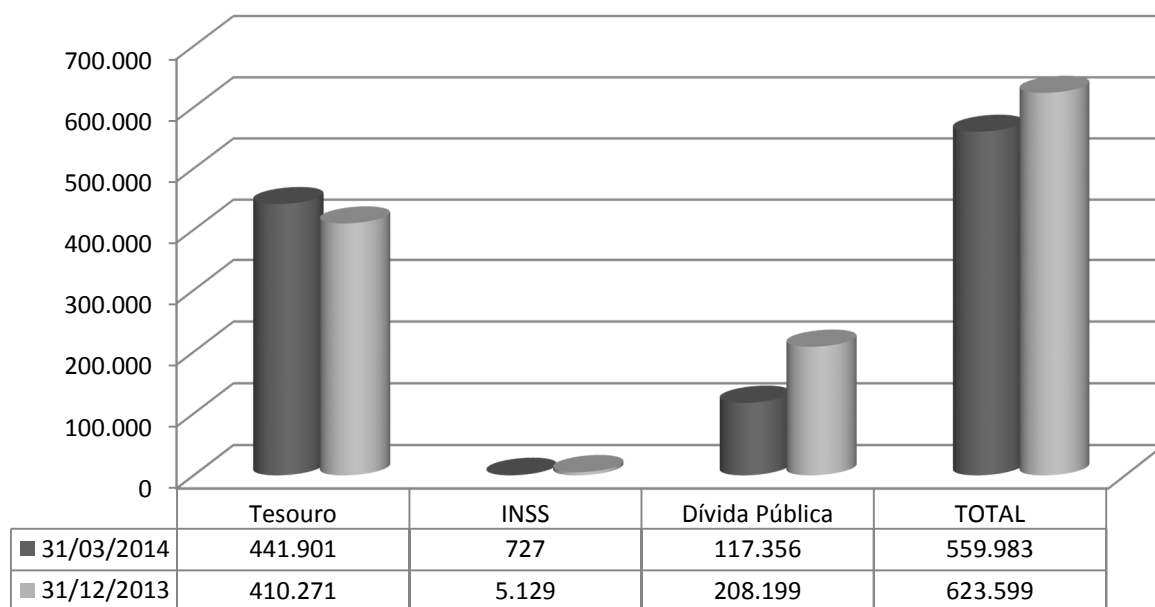
Vale destacar, por seu elevado montante, a participação da Conta Única do Tesouro Nacional que integra a rubrica “Bancos Conta Movimento” em “Disponível em Moeda Nacional”. Atualmente, a conta única é subdividida em três segmentos: a destinada à administração da dívida pública, a destinada à movimentação financeira do INSS, e a destinada às demais movimentações do Tesouro Nacional.



Essa segmentação é para maior controle, e, em especial, a segmentação da movimentação financeira do INSS ocorre também por exigência constitucional, conforme preceitua o artigo 167, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, no qual veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais, de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social. A seguir, o gráfico 3, demonstra os montantes por segmento. A seguir, gráfico com os montantes por segmento.

**DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL - CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL**

R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

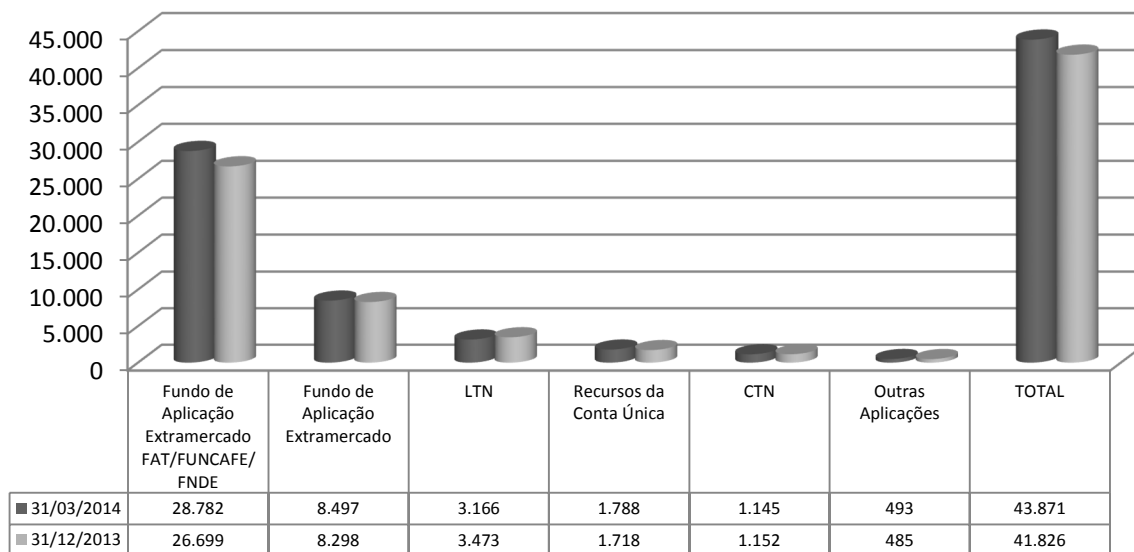
A variação normalmente observada entre as disponibilidades do “Tesouro” e as destinadas à administração da “Dívida Pública” ocorre, principalmente, em função do procedimento utilizado para pagamento dos títulos da dívida da União. Num primeiro momento, o Tesouro Nacional efetua os pagamentos utilizando os recursos disponíveis na subconta “Tesouro”, e, posteriormente, esses recursos são repostos por meio de transferência de valores da subconta “Dívida Pública”, o que, geralmente, causa variações de grande volume entre essas subcontas.

Além dos valores apresentados acima, integram Bancos conta Movimento as disponibilidades dos Fundos Constitucionais no valor de cerca de R\$ 11,9 bilhões, outras contas no valor de R\$ 1,1 bilhão (R\$ 10,9 bilhões e outras contas no valor de R\$ 0,9 bilhão, em 31 de dezembro de 2013).

No “Disponível em Moeda Nacional”, enfatizam-se os títulos do mercado aberto com direito a resgate imediato que integram o montante das aplicações financeiras efetuadas pela União. Entre as aplicações, a de maior volume se refere ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que compõe a rubrica “Fundo de Aplicação Extramercado FAT/FUNCAFÉ/FNDE, sob supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego, com R\$ 28,8 bilhões, em 31 de março de 2014, e R\$ 26,7 bilhões, em 31 de dezembro de 2013. A seguir, pode-se verificar a evolução das aplicações financeiras da União.

### DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ milhões



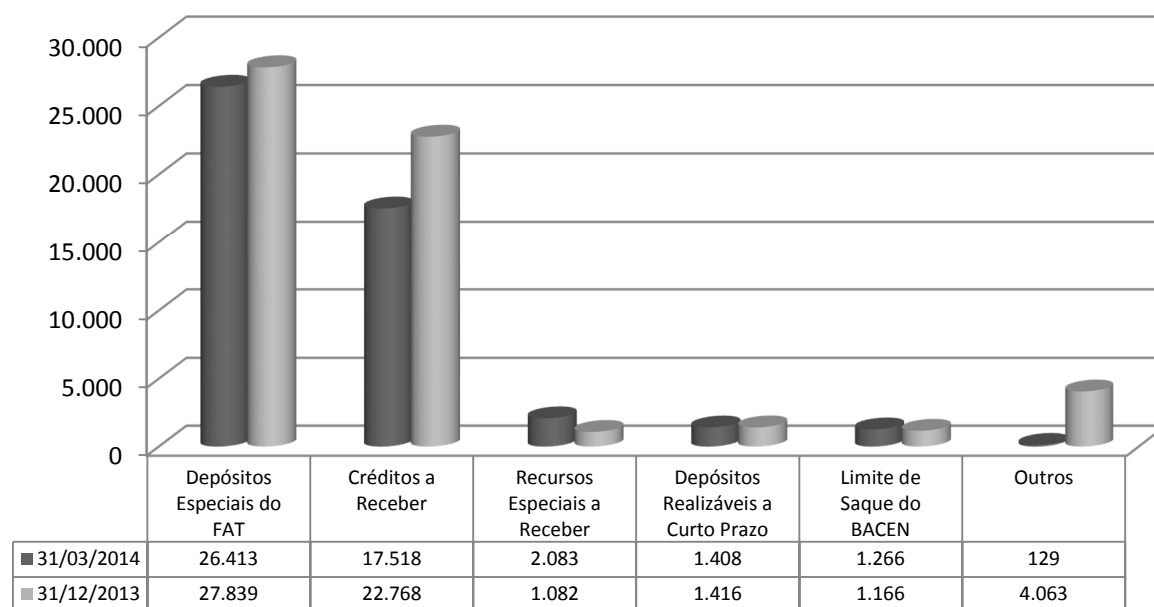
Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

### Nota 2 – Ativo Financeiro – Créditos em Circulação

A composição dos Créditos em Circulação é demonstrada no gráfico a seguir:

#### CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

O item mais significativo se refere a depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, recolhidos ao Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste S.A., Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal, Financiadora de Estudos e Projetos e Banco da Amazônia. As aplicações são realizadas em conformidade com a Lei nº 8.352/1991, sendo os recursos remunerados e disponíveis para imediata movimentação.

A maior parte do item “Créditos a Receber” se refere a direitos a receber de diversas origens, como receitas arrecadadas e ainda não recolhidas à conta única; créditos tributários devidos pela aquisição de bens; benefícios pagos aos empregados a recuperar, por se tratar de gastos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, entre outros.

Os valores restantes no item “Créditos a Receber” são basicamente recursos a receber por transferência, e correspondem aos saldos remanescentes nas unidades que não receberam os recursos financeiros ou não baixaram o crédito correspondente quando do recebimento dos recursos do acordo de cooperação técnica ou transferência voluntária.

### Nota 3 – Ativo Não Financeiro – Realizável a Curto Prazo – Créditos em Circulação

Desde de maio de 2010, a Secretaria da RFB passou a reconhecer os créditos tributários efetivamente devidos, registrando-os nos sistemas internos da RFB, em atendimento ao artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, acrescido pela Lei Complementar nº 131/2009.

Os fatores que mais influenciaram a variação do item “Créditos em Circulação” no primeiro trimestre de 2014 foram os decréscimos de R\$ 13 bilhões no item “Empréstimos e Financiamentos” e da totalidade do resultado positivo do BCB.

O quadro a seguir evidencia as variações sofridas pelos itens do grupo “Créditos em Circulação”.

ATIVO NÃO FINANCEIRO CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	R\$ milhões			
	POSIÇÃO ATÉ	VARIÇÃO SOBRE 2013		
	31/03/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Empréstimos e Financiamentos	94.446	107.531	(13.085)	-12,2%
Créditos Tributários a Receber	113.367	105.713	7.653	7,2%
Adiantamentos Concedidos	37.200	34.893	2.307	6,6%
Diversos Responsáveis	22.935	15.324	7.611	49,7%
Créditos Administrativos	1.993	1.810	182	10,1%
Resultado positivo do BCB	-	15.919	(15.919)	-100,0%
Outros Créditos em Circulação	2.993	2.545	447	17,6%
Diversas Provisões	(20.587)	(20.673)	86	-0,4%
<b>TOTAL</b>	<b>252.346</b>	<b>263.063</b>	<b>(10.717)</b>	<b>-4,1%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

### Nota 4 – Ativo Não Financeiro – Realizável a Longo Prazo – Créditos Realizáveis a Longo Prazo

Em 2012, a Secretaria da RFB iniciou a contabilização da provisão para perdas dos créditos tributários federais lançados sob sua administração. Em 2013, houve aumento de R\$ 210,9 bilhões na contabilização do “Crédito Tributário a Receber (LP)”, mas como a “Provisão para Crédito Tributário a Receber (LP)” teve uma redução de R\$ 2,8 bilhões, observou-se um aumento líquido no crédito tributário recebível da ordem de quase R\$ 214 bilhões. No primeiro trimestre de 2014, houve um aumento do saldo do Crédito Tributário a Receber de LP, de aproximadamente R\$ 34 bilhões, porém não houve movimentação da provisão.

Como acontece com os “Créditos de Curto Prazo”, os “Créditos Tributários a Receber (LP)”, administrados pela RFB, apesar de considerados os registros até dezembro de 2013, são referentes à atualização de créditos tributários a receber até janeiro de 2014.

CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/12/2013	(a)  –  (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Créditos da União, Estados e Municípios	37.886	36.726	1.160	3,2%
Devedores - Entidades e Agentes	531	383	148	38,7%
Empréstimos e Financiamentos	1.367.528	1.329.777	37.751	2,8%
Provisão para Devedores Duvidosos – LP	(76.349)	(70.500)	5.850	8,3%
Créditos a Receber	18.219	18.411	(192)	-1,0%
Provisão para Perdas Prováveis	(8.333)	(8.322)	11	0,1%
Dívida Ativa (LP)	1.440.491	1.406.777	33.713	2,4%
Provisão para Dívida Ativa (LP)	(1.028.065)	(1.027.990)	75	0,0%
Crédito Tributário a Receber (LP)	1.071.324	1.036.843	34.481	3,3%
Provisão para Crédito Tributário a Receber (LP)	(133.284)	(133.284)	-	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.689.947</b>	<b>2.588.822</b>	<b>101.125</b>	<b>3,9%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

### Dívida Ativa

O item “Dívida Ativa (LP)” está detalhado no quadro a seguir, em conjunto com a respectiva provisão para perdas:

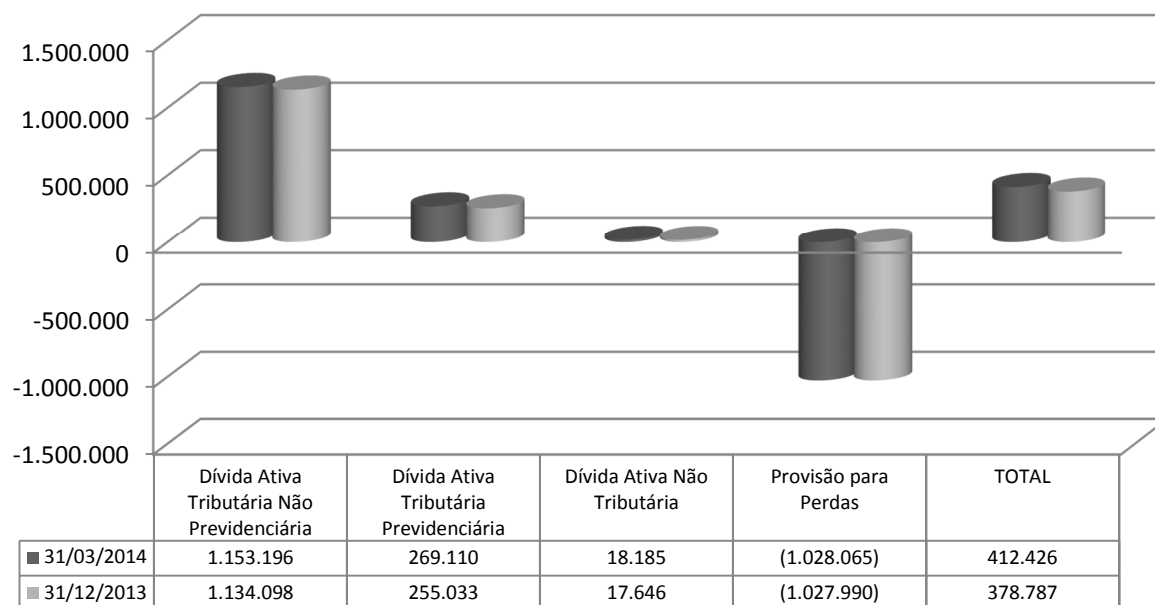
DÍVIDA ATIVA	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/12/2013	(a)  –  (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Créditos Inscritos	1.440.491	1.406.777	33.713	2,4%
Provisão para Perdas	(1.028.065)	(1.027.990)	75	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>412.426</b>	<b>378.787</b>	<b>33.638</b>	<b>8,9%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

O aumento observado na inscrição de novos créditos concentrou-se, principalmente, nos créditos tributários não previdenciários, cerca de R\$ 19 milhões, e nos créditos previdenciários, R\$ 14 milhões. A composição da dívida ativa está distribuída da seguinte forma:

### COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme determinado pelo CMN, a contabilidade do BCB é elaborada de acordo com as normas internacionais de contabilidade – IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. Em função da adoção dessas normas, os créditos com baixa expectativa de realização não são registrados como ativo na contabilidade. Assim, os créditos inscritos em Dívida Ativa impactam a contabilidade do BCB nos casos em que foram objeto de parcelamento ou quando do efetivo recebimento.

#### Nota 5 – Ativo Não Financeiro - Haveres Financeiros juntos a Estados e Municípios

Dos empréstimos e financiamentos da União, destacam-se os créditos decorrentes dos refinanciamentos das dívidas de Estados e Municípios, geridos pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros – COAFI / STN, os quais se referem aos programas amparados pelas Leis nº 8.727/1993 e 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001 e se encontram distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO			
	31/03/2014	31/12/2013	Variação %
Empréstimos Concedidos	50.740	59.895	-15,29%
Resíduos de Empréstimos Concedidos	6.604	7.620	-13,33%
<b>TOTAL</b>	<b>57.344</b>	<b>67.515</b>	<b>-15,07%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO			
	31/03/2014	31/12/2013	Variação %
Empréstimos Concedidos	259.309	252.476	2,71%
Resíduos de Empréstimos Concedidos	208.222	203.758	2,19%
<b>TOTAL</b>	<b>467.531</b>	<b>456.234</b>	<b>2,48%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Ao final de cada exercício a COAFI verifica os saldos restantes no curto prazo e os compara com a previsão de recebimentos da proposta orçamentária para o exercício subsequente. Caso haja a necessidade de saldos adicionais no curto prazo para quitação das amortizações subsequentes, a COAFI realiza transferências dos saldos das contas de longo prazo. As variações dos saldos dos programas no ativo de curto e longo prazo são consequência de tais transferências de saldos, conforme é possível observar nas tabelas anteriores.

Ressalta-se que, devido ao mecanismo vigente nesses programas, os Estados e Municípios que possuem tais dívidas com a União podem acumular resíduo de limite de comprometimento ao longo da vigência dos refinanciamentos.

A distribuição dos saldos dos créditos por programa pode ser evidenciada por meio das tabelas a seguir:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO</b>			
<b>PROGRAMA</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>Variação %</b>
Lei nº 9.496/97	42.381	49.753	-15%
MP nº 2.185/01	7.715	8.084	-5%
Lei nº 8.727/93	3.218	4.204	-23%
BCB-BANERJ	2.132	2.246	-5%
ROYALTIES	989	2.211	-55%
DMLP	524	528	-1%
CART. DE SANEAMENTO	310	374	-17%
PNAFE	71	111	-36%
ACORDO BRASIL-FRANÇA	5	5	0%
<b>TOTAL</b>	<b>57.344</b>	<b>67.515</b>	<b>67%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – LONGO PRAZO</b>			
<b>PROGRAMA</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>Variação %</b>
Lei nº 9.496/97	370.636	360.661	3%
MP nº 2.185/01	63.787	62.616	2%
Lei nº 8.727/93	10.891	10.884	0%
BCB-BANERJ	10.432	10.319	1%
ROYALTIES	4.252	4.214	1%
DMLP	4.623	4.657	-1%
BNDES-CONTRATO 517	1.738	1.719	1%
CART. DE SANEAMENTO	986	978	1%
PNAFE	169	168	1%
ACORDO BRASIL-FRANÇA	17	18	0%
<b>TOTAL</b>	<b>467.531</b>	<b>456.234</b>	<b>2%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

As variações observadas nos saldos de curto prazo dos programas da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001 são consequência das amortizações previstas para o exercício de 2014, inclusive eventuais amortizações extraordinárias. No longo prazo, referem-se às correções monetárias previstas nas legislações dos programas.

Em relação ao BCB – BANERJ, os recebimentos ao longo de 2013 foram superiores ao esperado, de forma que o saldo de curto prazo restou reduzido ao final do exercício, o que foi solucionado mediante transferência de saldo do longo prazo, com vista a atender à expectativa de recebimentos em 2014.

As variações nos saldos do PNAFE, da DMLP e do Acordo Brasil-França do curto prazo referem-se às amortizações previstas para o exercício de 2014.

O saldo da Carteira de Saneamento apresentou redução no curto prazo devido aos contratos quitados durante o período.

A variação negativa no saldo de curto prazo dos Contratos de Cessão (Royalties) ocorreu em decorrência da finalização dos recebimentos.

### **Provisão para Perdas Prováveis**

A provisão para perdas de créditos realizáveis a longo prazo, referente aos haveres financeiros juntos aos Estados e Municípios, é atualizada semestralmente, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, mediante o Acórdão nº 1.800/2003/TCU-Plenário, o qual recomendou à STN a constituição dessas provisões.

<b>PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS</b>			
<b>CONTA</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
Provisão p/ Perdas de Créditos Realizáveis a Longo Prazo.	7.333	7.333	-

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

### **Nota 6 - Créditos de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais**

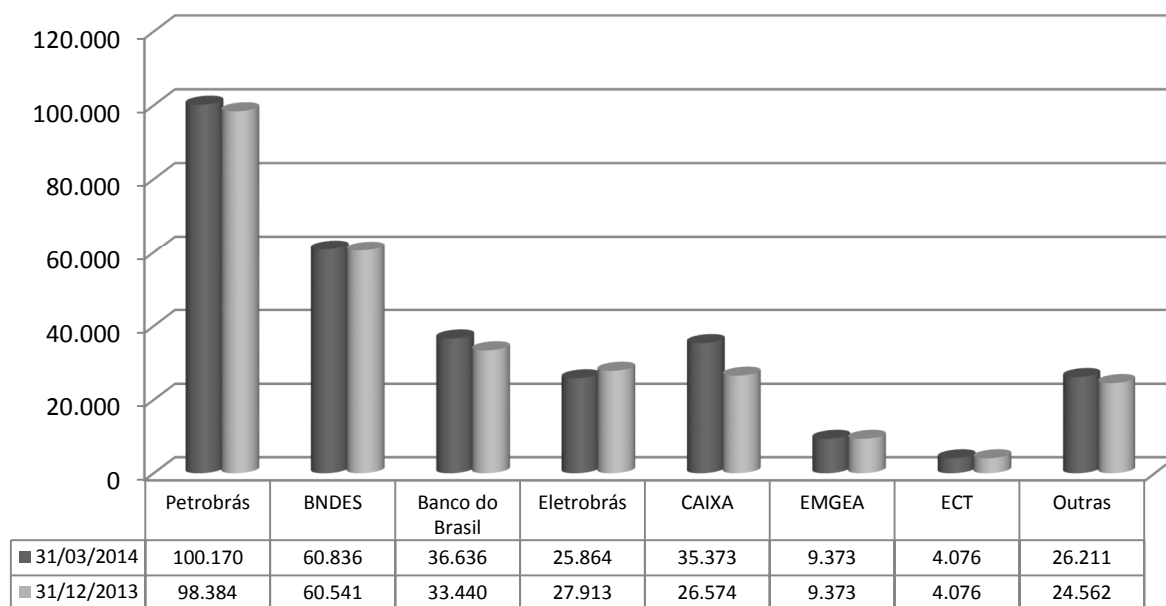
Dos empréstimos e financiamentos, destacam-se também os geridos pela Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – COFIS/STN. O saldo desses créditos, em 31 de março de 2014, perfaz o montante de R\$ 569 bilhões. A maior parte dos contratos de financiamentos foram firmados com o BNDES e com a Caixa Econômica Federal (CAIXA).

### **Nota 7 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Investimentos**

As principais participações da União em empresas, dependentes ou não dependentes, estão demonstradas no gráfico a seguir:

### PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA UNIÃO – MEP

R\$ milhões

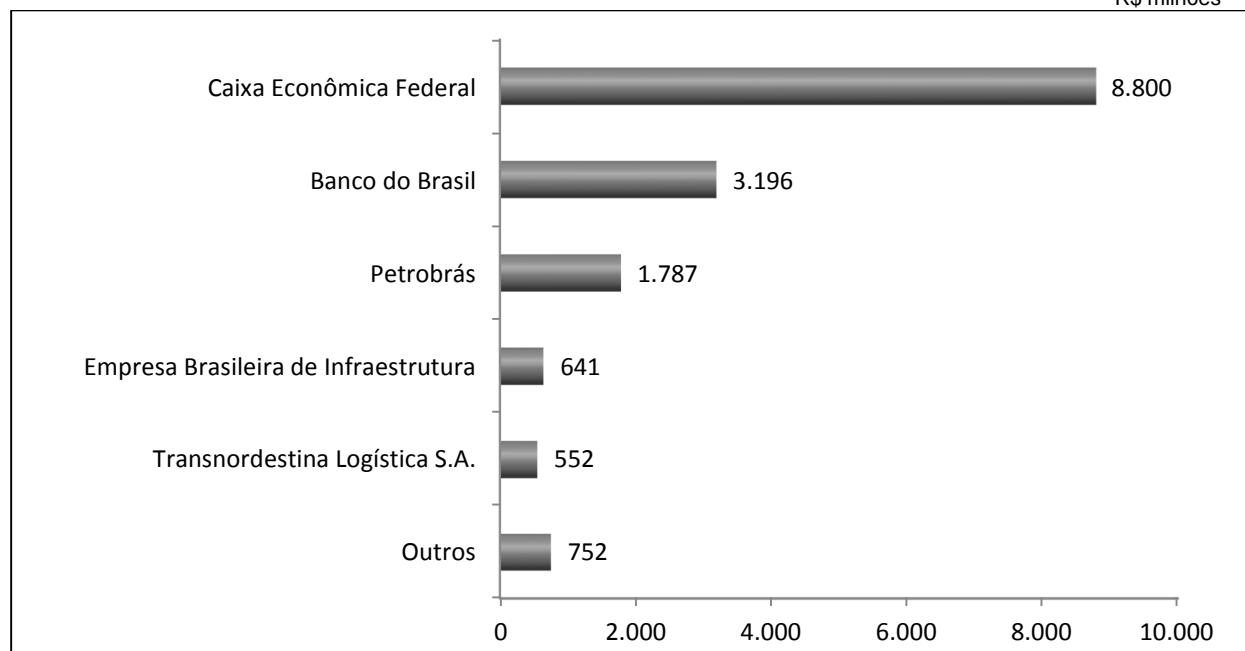


Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Os maiores acréscimos e decréscimos nas participações societárias da União, conforme controle da Coordenação-geral de Participações Societárias da Secretaria do Tesouro Nacional – COPAR/STN, podem ser visualizados no gráfico a seguir.

### MAIORES ACRÉSCIMOS ATÉ 31/03/2014

R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

O item “Investimentos” apresentou variação positiva da ordem de R\$ 13 bilhões, decorrente, em grande parte, da avaliação das participações societárias da União, por meio do Método da Equivalência Patrimonial – MEP. As participações societárias da União são controladas pela COPAR. A tabela a seguir demonstra o percentual de participação da União nas investidas:



<b>EMPRESA</b>	<b>SIGLA</b>	<b>Porcentagem Participação Capital Empresa (%)</b>
BANCO DO BRASIL SA	BB	50,73
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA	ELETOBRAS	54,45
CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	NOVACAP	43,88
CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	CPRM	98,08
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A	TELEBRAS	90,79
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	EMBRAPA	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA S.A	INFRAERO	97,31
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA	TERRACAP	49,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	100,00
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	CODEVASF	100,00
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	IMBEL	100,00
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	EMGEA	100,00
BANCO DA AMAZONIA S.A	BASA	86,38
COMPANHIA DOCAS DO PARA	CDP	100,00
COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO CODOMA	CODOMAR	99,97
EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	EPE	100,00
COMPANHIA DOCAS DO CEARA	CDC	99,92
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	BNB	96,10
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS	HEMOBRAS	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A	EMBRAER	0,07
ALCANTARA CYCLONE SPACE (EMPRESA BINACIONAL)	ACS	51,18
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO	EBC	100,00
CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA	CEITEC	100,00
FUNDO GARANTIDOR DA HABITACAO POPULAR	FGHAB	84,78
FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTO	FGI	84,75
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	FGCN	98,57
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	CODEBA	98,36
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA	EPL	100,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÃO AGROINDUSTRIAL	BRASAGRO	35,17
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	CONAB	100,00
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	CODESA	99,45
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	100,00
PETROLEO BRASILEIRO S A	PETROBRAS	50,26
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	BNDES	100,00
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERPRO	100,00
FINANCIADORA DE ESTUDOS PROJETOS	FINEP	100,00
EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ECT	100,00
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	CODERN	99,99
CASA DA MOEDA DO BRASIL	CMB	100,00
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS	VALEC	100,00
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	CDRJ	99,99
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	CBTU	100,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	DATAPREV	51,00
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	CODESP	99,96
HOSPITAL DECLINICAS DE PORTO ALEGRE	HCPA	100,00
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A	TRENSURB	99,86
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	HNSC	99,99

Fonte: COPAR/STN.

## Nota 8 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Imobilizado

A composição do “Ativo Imobilizado” da União pode ser visualizada na tabela a seguir:

R\$ milhões

IMOBILIZADO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Bens Imóveis	613.538	602.164	11.375	1,9%
Bens Móveis	78.131	74.631	3.500	4,7%
Títulos e Valores	9	9	-	0,0%
Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	(11.978)	(15.006)	3.028	-20,2%
<b>TOTAL</b>	<b>679.700</b>	<b>661.797</b>	<b>17.903</b>	<b>2,7%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

No exercício de 2010, para fins de evidenciar o patrimônio da União de forma mais fidedigna, a STN emitiu a macrofunção “02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações”, em que traz definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens do imobilizado.

Foi demandado aos gestores que iniciassem o procedimento de depreciação pelos bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentam um valor inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, o administrador deveria passar a aplicar a depreciação aos bens adquiridos em outros exercícios, após realizar o ajuste dos valores.

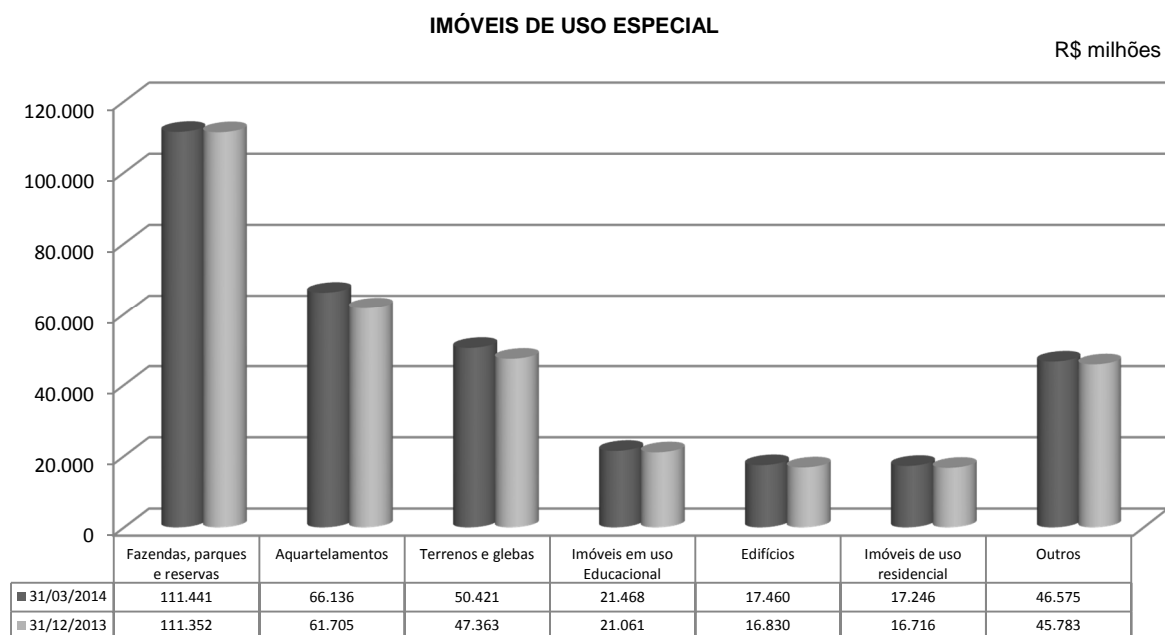
Em 2011, deu-se início aos processos de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de aeronaves, embarcações, equipamentos de processamento de dados e veículos de tração mecânica. Em 2012, tais processos se estenderam para aparelhos e equipamentos de comunicação e máquinas e equipamentos industriais. Em 2013, ocorreu a inclusão dos seguintes grupos de ativos: “Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares” e “Mobiliário em Geral”.

A partir do exercício de 2012, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em obediência às Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e com o intuito de evidenciar o patrimônio público atribuído à sua administração, passou a registrar as rodovias e estradas federais.

Por rodovias federais entendem-se as vias rurais pavimentadas e por estradas, as vias rurais não pavimentadas, conforme define o Anexo I do atual Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei nº 9.503/1997.

A respeito dos bens imóveis, ressalta-se a variação ocorrida nos imóveis de uso especial da União, que apresentou um aumento de pouco mais de R\$ 10 bilhões. As maiores variações positivas ocorridas no primeiro trimestre ocorreram em quartelamentos e terrenos, devido, em grande parte, às reavaliações que estão sendo realizadas nesses itens.

O gráfico a seguir apresenta os saldos mais relevantes:



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPU/MP. Este sistema está integrado com o SIAFI. Assim, quando da inclusão, exclusão ou alteração de valores no SPIUnet, o sistema gera automaticamente um documento no SIAFI denominado Nota de Lançamento – NL, o qual faz os ajustes necessários nas contas contábeis que registram os saldos dos bens.

#### Nota 9 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Intangível

A composição do “Ativo Intangível” da União pode ser visualizada na tabela a seguir:

R\$ milhares

INTANGÍVEL	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Softwares	1.431.312	1.306.355	124.957	9,57%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	189.028	190.345	(1.317)	-0,69%
Direito de Uso de Imóveis	3.218	3.226	(7)	-0,23%
Concessão de Direito de Uso de Comunicação	120.877	115.021	5.856	5,09%
Direitos Autorais	1.209	837	373	44,53%
Ativo Intangível em Fase de Desenvolvimento	7.456	7.341	115	-
Adiantamentos para Transferência de Tecnologia	5.157	5.081	76	1,49%
Amortizações	(108.061)	(99.450)	(8.610)	8,66%
<b>TOTAL</b>	<b>1.650.198</b>	<b>1.528.756</b>	<b>121.441</b>	<b>7,94%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

No "Intangível", destaca-se o item "Softwares", que representa cerca de 87% do grupo. Os maiores saldos em março de 2014 encontram-se registrados nos seguintes órgãos:

- a) Ministério da Fazenda: R\$ 518 milhões;
- b) Ministério da Educação: R\$ 116 milhões;
- c) Comando do Exército: R\$ 87 milhões; e
- d) Justiça do Trabalho: R\$ 74 milhões.

#### Nota 10 – Passivo Financeiro – Depósitos

Os Depósitos são representados por valores recolhidos por terceiros à União e não devolvidos até o final do período ou exercício. Tais recolhimentos são efetuados em cumprimento a determinações legais ou contratuais e estão detalhados da seguinte forma:

R\$ milhões

DEPÓSITOS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Consignações	401	625	(224)	-35,9%
Recursos do Tesouro Nacional	45	52	(7)	-14,2%
Depósitos de Diversas Origens	17.959	18.178	(219)	-1,2%
Depósitos Compulsórios	91	91	0	0,0%
Bloqueio de Transferência Constitucional	28	28	-	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>18.524</b>	<b>18.975</b>	<b>(451)</b>	<b>-2,4%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

#### Nota 11 – Passivo Financeiro – Obrigações em Circulação

As "Obrigações em Circulação", no valor aproximado de R\$ 188 bilhões, representam 92% de todo o Passivo Financeiro e são constituídas pelos seguintes itens:

R\$ milhões

PASSIVO FINANCEIRO OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Restos a Pagar Processados	39.577	29.325	10.252	35,0%
Restos a Pagar Não Processados	130.617	185.132	(54.514)	-29,4%
Credores Diversos	3.431	4.235	(804)	-19,0%
Recursos Especiais a Liberar para Transferência	13.229	15.595	(2.367)	-15,2%
Outras Obrigações a Pagar	1.574	2.133	(560)	-26,2%
<b>TOTAL</b>	<b>188.427</b>	<b>236.420</b>	<b>(47.993)</b>	<b>-20,3%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Pela importância, destacam-se os valores dos restos a pagar, que representam 90% das obrigações em circulação em março de 2014.

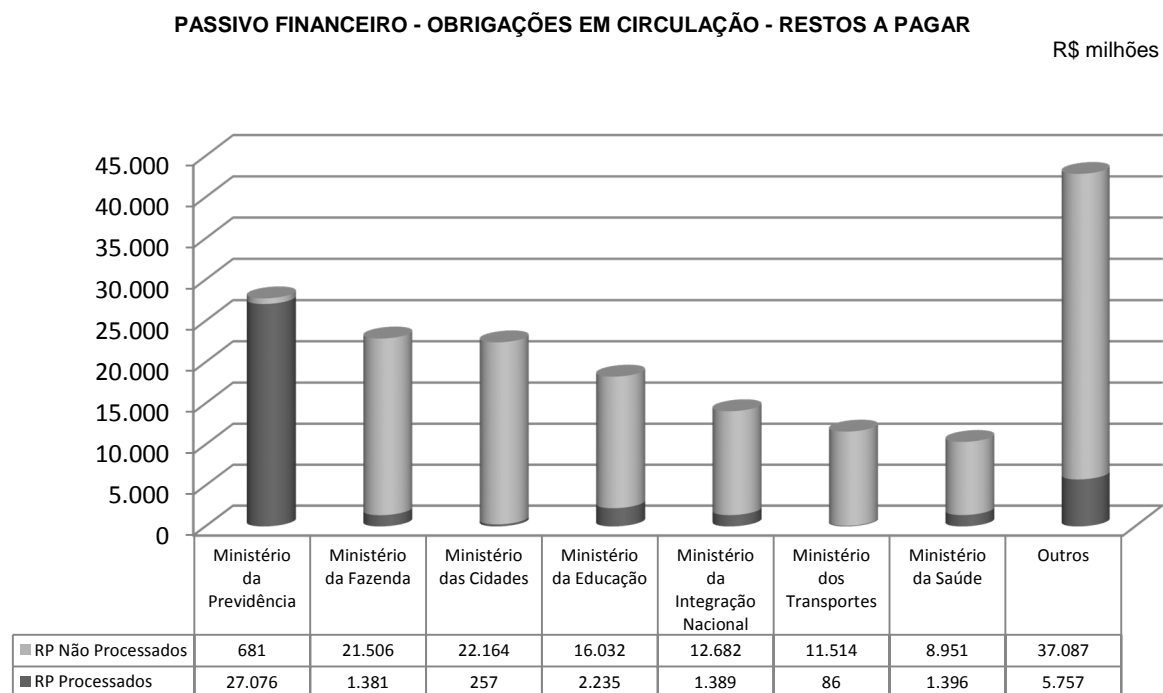
No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em "Restos a Pagar", que podem ser de dois tipos:

- a) Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento; e

- b) Os “Restos a Pagar Não Processados”, que correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos art. 36 e 103 da Lei nº4320/1964. No exercício de 2012 foi criada rotina de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, conforme descrito no tópico “Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis”, item “Restos a Pagar”.

Os procedimentos e conceitos para operacionalização dos “Restos a Pagar Não Processados em Liquidação” foram descritos na Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar.

No gráfico a seguir, notam-se os montantes de restos a pagar inscritos por órgão superior.



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Interessante observar que o Ministério da Previdência Social – MPS, apresenta como processados a maior parte do total de seus restos a pagar (cerca de 90%). Esse comportamento distinto do MPS em relação aos demais Ministérios refere-se a natureza dos empenhos. A maior parte dos empenhos do MPS é o reconhecimento do passivo previdenciário devido aos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social, para pagamento no mês seguinte. Portanto, são obrigações que já possuem a normalidade de fato gerador.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente maior porque ocorre a inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em restos a pagar não processados e dos saldos de empenhos liquidados e não pagos em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

O item “Recursos a Liberar para Vinculação de Pagamento” se refere a recursos a liberar pelo Órgão Central de Programação Financeira, relativos ao “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento”, registrados no “Ativo Financeiro”, subgrupo “Créditos em Circulação”. Esse item, juntamente com o item “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento”, foi incluído no processo de consolidação que exclui as operações entre as unidades da União, o que reduziu a influência desses itens no “Passivo” e no “Ativo”, respectivamente. Porém, após tal modificação, restou ainda uma diferença no “Passivo”, devido ao fato de que algumas entidades não pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS utilizam a conta “Recursos a Liberar para Vinculação de Pagamento” dentro do OFSS, mas a sua contrapartida, a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento” é utilizada fora do OFSS.

## Nota 12 – Passivo Financeiro – Valores Pendentes a Curto Prazo

O item “Valores Pendentes a Curto Prazo” tem o seu montante composto por dois itens que evidenciam a receita bruta e o recolhimento bruto.

Tanto a receita bruta quanto o recolhimento bruto são itens que evidenciam o financeiro recolhido, porém ainda não classificado. Dessa maneira, o valor do item aumenta quando há maior quantidade de financeiro sem classificação e vai diminuindo conforme esse montante é classificado. A diferença entre os dois itens está no fato de a receita bruta evidenciar o montante recolhido por meio de DARF e o recolhimento bruto evidenciar o montante recolhido por meio GRU.

Ao longo do ano, esse item pode apresentar saldo invertido, porque, algumas vezes, no caso de recolhimento por meio de DARF, devido a questões operacionais, a informação da classificação do financeiro (que causa um débito na conta) é enviada antes da própria informação de entrada do financeiro (que causa o respectivo crédito na conta)

## Nota 13 – Passivo Não-Financeiro – Obrigações em Circulação

No início do exercício, o item “Obrigações em Circulação” aumenta, em grande parte, devido à transferência de valores do longo para o curto prazo, de obrigações contraídas por meio de operações de crédito. Ao longo do exercício os valores vão decrescendo em função dos pagamentos que forem efetuados.

A análise das “Obrigações em Circulação” em conjunto com o próximo item, “Exigível a Longo Prazo”, permite visualizar o movimento natural de endividamento e pagamento de dívidas, ou seja, as dívidas de longo prazo contraídas anteriormente passam para o curto prazo e vão sendo pagas ao longo do ano, ao mesmo tempo em que novas dívidas de longo prazo são contraídas para financiar as atividades do setor público.

PASSIVO NÃO FINANCEIRO OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	R\$ milhões			
	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Operações de Crédito	1.027.231	729.312	297.919	40,8%
Resíduos de Contratos Liquidados - FCVS	58.555	58.555	-	0,0%
Resultado Negativo do BCB	12.592	7.866	4.726	60,1%
Provisões	8.573	9.423	(850)	-9,0%
Precatórios a Pagar (a partir de 05/05/2000)	4.561	4.537	24	0,5%
Benefícios Previdenciários a Pagar	3.561	4.165	(604)	-14,5%
Outros Débitos a Pagar	2.307	2.208	99	4,5%
Outros Credores - Entidades e Agentes	1.677	2.023	(346)	-17,1%
Benefícios Previdenciários a Pagar	-	7.072	(7.072)	-100,0%
Outras Obrigações	1.412	11.303	(9.891)	-87,5%
Retificação de RP Não Processados a Liquidar	(127.746)	(179.856)	52.110	-29,0%
<b>TOTAL</b>	<b>992.722</b>	<b>656.608</b>	<b>336.114</b>	<b>51,2%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

A retificação de RP não processados a liquidar apresentou um decréscimo de 29% em relação ao exercício anterior. Em 2012, com a separação dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar e em Liquidação), o registro desse novo lançamento ocorre somente para os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, tendo em vista que sua execução ainda não havia sido iniciada. Esse procedimento é explicado a seguir:

- No final do exercício, a inscrição de “RP Não Processados a Liquidar” gera um “Passivo Financeiro” para a União, afetando o cálculo do superávit financeiro no Balanço Patrimonial;

- b) Nesse mesmo momento, para compensar o lançamento anterior, é executado um registro em uma conta retificadora do “Passivo Não Financeiro”, para que o “Passivo” como um todo não seja afetado. Isso é necessário porque esses restos a pagar são despesas que ainda não passaram pela fase do reconhecimento do direito do credor, que ocorre quando da prestação do serviço ou entrega do bem conforme contratado;
- c) Ao longo do exercício seguinte, a conta que representa os “RP Não Processados a Liquidar” vai sendo baixada em função da liquidação ou cancelamento desses restos a pagar, o que provoca a diminuição da conta retificadora correspondente no “Passivo Não Financeiro”.

Ressalta-se que, pela sua natureza, os RP não processados não constituem obrigações patrimoniais, mas existem alguns valores que constituem verdadeiros passivos exigíveis, não cabendo o registro correspondente nesta conta retificadora. Isso ocorre devido a questões administrativas ou operacionais, como, por exemplo, no caso em que o bem é entregue, mas não há tempo hábil para que o seu processo de liquidação seja efetuado. Em função disso, foi implementada, no exercício de 2012, rotina para que o gestor possa identificar individualmente os casos de RP não processados que configurem verdadeiras exigibilidades. Maiores detalhes estão disponíveis no item “Restos a Pagar” do tópico “Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis”.

#### Nota 14 – Passivo Não-Financeiro – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo

A análise do “Exigível a Longo Prazo” em conjunto com o item anterior, “Obrigações em Circulação”, nos permite visualizar o movimento natural de endividamento e pagamento de dívidas. Para um melhor entendimento, segue a tabela com a composição das “Obrigações Exigíveis a Longo Prazo”, principal componente do “Exigível a Longo Prazo”.

OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ milhões			
	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Operações de Crédito Internas	2.016.695	2.320.139	(303.444)	-13,1%
Operações de Crédito Externas	80.843	88.853	(8.010)	-9,0%
Obrigações Legais e Tributárias	8.713	8.629	84	1,0%
Obrigações a Pagar	6.439	6.840	(401)	-5,9%
Diversas Provisões	24.104	24.104	-	0,0%
Subvenções e Doações para Investimentos	189	176	13	7,4%
<b>TOTAL</b>	<b>2.136.983</b>	<b>2.448.741</b>	<b>(311.758)</b>	<b>-12,7%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Dos valores constantes das Operações de Créditos apresentados nos quadros anteriores, a maior parte está sob a gestão do Ministério da Fazenda, sendo a Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN a responsável pelo registro e controle das operações.

#### Nota 15 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da União, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real” O quadro a seguir apresenta a estrutura atual do PL:

R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Patrimônio/Capital Social	1.183.206	1.183.413	(207)	0,0%
Reservas	9.292	8.247	1.045	12,7%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	263	263	(1)	-0,2%
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.616	-	-	-
Resultados Acumulados	(9.452)	(9.454)	2	0,0%
Resultado do Exercício	-	(836)	836	-100,1%
Resultados de Exercícios Anteriores	(9.452)	(8.618)	(834)	9,7%
Resultados do Período	88.914	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.277.838</b>	<b>1.182.469</b>	<b>95.369</b>	<b>8,1%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Até o exercício de 2010, o subgrupo “Patrimônio Social/Capital Social” continha a conta “Patrimônio”, que representava os valores dos resultados acumulados da administração direta, das autarquias, fundações, fundos da administração indireta e de alguns fundos da administração direta, que compõem o patrimônio social da União. Em 2011, o resultado dessas entidades passou a ser apurado dentro do “Resultado do Exercício”, juntamente com as demais entidades. Porém, considerando o disposto MCASP, em 2012, a contabilização dos resultados do período das Administrações Direta, Fundos, Autarquias e Fundações ocorreu na conta Patrimônio.

Ao longo do exercício, o item chamado “Resultado do Período” representa o resultado do confronto entre variações ativas e passivas apurado na DVP. No processo de encerramento o resultado apurado no período, dentre outros valores, é transferido para os itens “Patrimônio” ou “Resultado do Exercício”, conforme o caso.

#### Nota 16 – Compensado – Ativo e Passivo

A composição do Ativo e Passivo Compensados é apresentada a seguir:

R\$ milhões

ATIVO/PASSIVO COMPENSADO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	191.611	181.968	9.643	5,3%
Garantias de Valores	346.532	337.762	8.770	2,6%
Direitos e Obrigações Conveniados	352.477	266.882	85.594	32,1%
Direitos e Obrigações Contratuais	330.958	312.348	18.610	6,0%
Outras Compensações	301.021	298.021	3.000	1,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.522.599</b>	<b>1.396.981</b>	<b>125.618</b>	<b>9,0%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 2.4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

##### Nota 1 – Reconhecimento de Receitas e Despesas Orçamentárias

Na DVP, as receitas e despesas orçamentárias têm o seu reconhecimento baseado no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”. O mesmo critério de reconhecimento é adotado nos balanços Financeiro e Orçamentário.



## Nota 2 – Receitas Correntes

O aumento total da arrecadação das receitas correntes no primeiro trimestre de 2014 em relação ao mesmo período em 2013 foi da ordem de R\$ 27 bilhões (9%).

Das receitas tributárias, conforme as próximas tabelas, constata-se que o Imposto sobre o Patrimônio e a Renda, pela sua representatividade no grupo, foi o que mais contribuiu para o aumento de tais receitas. E ainda, analisando tal imposto, percebe-se que o Imposto sobre o Patrimônio e a Renda das Pessoas Jurídicas foi o que mais impactou para o aumento da arrecadação.

<b>Receitas Tributárias – Impostos</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/03/2013</b>	<b>Variação</b>
Imposto sobre o comércio exterior	9.705	8.173	19%
Imposto sobre o patrimônio e a renda	78.436	73.784	6%
Imposto sobre a produção e circulação	18.941	17.529	8%
Taxas	3.518	2.286	54%
<b>Total Receitas tributárias</b>	<b>110.601</b>	<b>101.772</b>	<b>9%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

<b>Receitas Tributárias – Contribuições</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/03/2013</b>	<b>Variação</b>
Contribuições para financiamento seguridade	46.739	43.656	7%
Contribuições previdenciárias para RGPS	72.541	66.663	9%
Outras contribuições sociais	43.096	40.663	6%
<b>Contribuições sociais</b>	<b>162.376</b>	<b>150.982</b>	<b>8%</b>
<b>Outras contribuições</b>	<b>3.735</b>	<b>2.769</b>	<b>35%</b>
<b>Total Contribuições</b>	<b>166.112</b>	<b>153.751</b>	<b>8%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

## Nota 3 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos das operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo ente da Federação, são excluídos por meio de regras cadastradas no SIAFI. Esse procedimento permite a eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao mesmo ente, de maneira que, na consolidação, as informações sejam apresentadas sem duplicidade de valores, permitindo assim que o efeito nas demonstrações seja apenas pelo saldo líquido resultante do confronto de saldos devedores e credores.

Especialmente no que se refere às receitas e despesas intraorçamentárias, foram criadas regras de exclusão de valores comuns entre estes itens para a consolidação da DVP e Balanço Financeiro.

#### Nota 4 – Receitas de Capital – Operações de Crédito

As operações de crédito sofreram uma variação positiva de aproximadamente R\$ 95 bilhões em relação ao primeiro trimestre de 2013. Tais operações são contratadas pelo Tesouro Nacional, principalmente, com a finalidade de refinarciar a dívida pública, e seguem, basicamente, o seguinte procedimento:

- a) Visando ao pagamento de suas dívidas, o Tesouro Nacional, para arrecadar recursos, efetua uma “operação de crédito”: emite e vende títulos públicos no mercado;
- b) Esses títulos podem ser emitidos para se pagar o principal da dívida, os juros da dívida ou para pagar o resultado negativo do BCB;
- c) Os recursos arrecadados por meio dessas operações de crédito serão mantidos no “Caixa”, na Conta Única da União, para fazer face aos futuros pagamentos da dívida, compondo uma reserva financeira comumente conhecida por “Colchão da Dívida”;
- d) O “Colchão da Dívida” aumenta quando recursos são arrecadados e diminui quando dívidas são pagas. Nesse processo, é comum que recursos que não foram utilizados para pagamento ao longo do ano formem um superávit financeiro ao final do exercício. Tal superávit constituirá o colchão inicial do exercício seguinte;
- e) A “receita para refinanciamento” é a receita obtida por meio dessas operações de crédito (venda de títulos no mercado), para pagar a própria dívida, por isso, o nome refinanciamento. O pagamento da dívida pode ocorrer em um momento futuro ou no mesmo momento da obtenção da receita, em uma operação casada;
- f) Apesar de vinculada ao pagamento da dívida pública, a “receita para refinanciamento” não evidencia a despesa efetiva com o pagamento da dívida, porque os recursos para pagamento saem do “Colchão da Dívida”, que contém, além das receitas arrecadas no exercício, o superávit do exercício anterior.

#### Nota 5 – Receitas de Capital – Alienação de Bens

A alienação de bens de capital no primeiro trimestre de 2014 teve um decréscimo de R\$66 milhões em relação ao mesmo período de exercício anterior.

ALIENAÇÃO DE BENS DE CAPITAIS	R\$ milhares	
	31/03/14	31/03/13
<b>Alienação de bens móveis</b>	<b>398</b>	<b>451</b>
Alienação de estoques estratégicos	131	442
Alienação de estoques venda balcão	246	-
Alienação de estoques programa aquisição de alimentos	14	6
Outros	6	3
<b>Alienação de bens imóveis</b>	<b>22</b>	<b>35</b>
<b>Total alienação de bens</b>	<b>420</b>	<b>486</b>

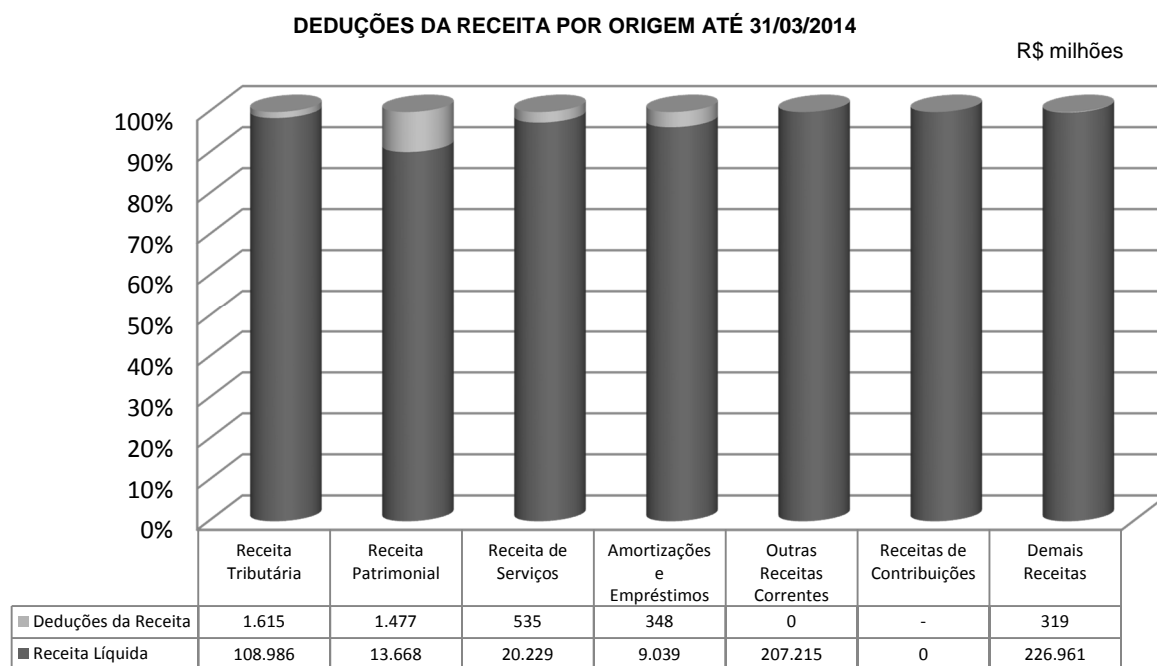
Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Alienação de estoques refere-se, em sua maior parte, à venda de produtos agrícolas contemplados pela política agrícola, cujo objetivo é exercer a função de promover, regular, fiscalizar, controlando e avaliando as atividades de suprir necessidades e de assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, regulando o abastecimento interno.

A LRF, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

## Nota 6 – Deduções da Receita

Na DVP, as receitas orçamentárias são demonstradas separadamente por sua origem, pelo valor bruto; e as deduções são consolidadas em uma única linha destacada na demonstração, enquanto que, no Balanço Orçamentário, as receitas orçamentárias são demonstradas pelo valor líquido, ou seja, já consideradas as restituições, os incentivos fiscais, as compensações e os descontos, bem como as próprias deduções da receita. O gráfico a seguir detalha as maiores deduções, por origem de receita.



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

No primeiro trimestre de 2014, as “Deduções da Receita” sofreram um decréscimo de 11% (cerca de R\$ 522 milhões) em relação ao mesmo período de 2013.

Neste ano, do total contabilizado de R\$ 4 bilhões, as maiores deduções foram registradas nos seguintes órgãos, assim especificadas:

- a) R\$ 2,77 bilhões no Ministério da Fazenda, dos quais destacam-se R\$ 2,5 bilhões na RFB, R\$ 195 milhões na COFIS/STN, R\$ 50 milhões na COAFI/STN.
- b) R\$ 500 milhões no Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) R\$ 211 milhões no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS vinculado ao Ministério da Previdência Social; e
- d) R\$ 366 milhões, na Advocacia Geral da União – AGU.

## Nota 7 – Acréscimos Patrimoniais – Incorporações de Ativos, Desincorporações de Passivos

Os acréscimos patrimoniais, no primeiro trimestre de 2014, apresentaram uma diminuição da ordem de R\$ 246 bilhões em relação ao mesmo período de 2013, o que representa uma variação percentual de 37%.

As “Incorporações de Ativos” e “Desincorporações de Passivos” tiveram aumento de R\$ 58 bilhões (25%) e diminuição R\$ 7 bilhões (18%), respectivamente. O item “Incorporações de Ativos” foi impactado, principalmente, por fatores como, reconhecimento de dívida ativa tributária (R\$46 bilhões), atualização de créditos tributários administrados pela RFB (cerca de R\$37 bilhões), registro do resultado positivo do BCB, referente ao resultado positivo da entidade apurado no segundo semestre de 2013 (R\$14 bilhões), e Inscrição de Recursos de Limite a Receber de Restos a Pagar, pela incorporação de recursos orçamentários a liberar para outras unidades (R\$ 55 bilhões).

#### Nota 8 – Acréscimos Patrimoniais – Ajuste de Bens, Valores e Créditos

O item “Ajuste de Bens, Valores e Créditos” apresentou, no primeiro trimestre de 2014, em relação ao mesmo período de 2013, uma variação positiva de 19,8%, conforme tabela a seguir.

R\$ milhões

ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/03/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Reavaliações de Bens	8.000	9.297	(1.297)	-14,0%
Reavaliações de Títulos e Valores	1.366	1.086	280	25,8%
Ajustes de Créditos	37.093	28.446	8.647	30,4%
Outros	221	124	96	77,7%
<b>TOTAL</b>	<b>46.679</b>	<b>38.954</b>	<b>7.725</b>	<b>19,8%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

O item ‘Ajustes de Créditos’ foi o item que mais influenciou o grupo para o aumento de 19,8% em relação ao mesmo período do exercício anterior, pela sua representatividade. Grande parte desse item é composto por atualizações monetárias da dívida ativa não tributária, atualizações monetárias e juros de haveres financeiros administrados pela COAFI, e juros variação positiva do saldo devedor do Plano Especial de Saneamento de Ativos – PESA do Banco do Brasil.

#### Nota 9 – Acréscimos Patrimoniais – Ajustes de Obrigações

De modo geral, os ajustes de obrigações decorrem principalmente da atualização monetária, da variação cambial e de ajustes de juros e encargos sobre obrigações de pagamento contraídas por meio de operações de crédito. Tais ajustes refletem operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública.

Mais especificamente, os ajustes de obrigações que constam das “Variações Ativas” representam a contrapartida contábil de um decréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou, em outras palavras, a contrapartida de uma redução na dívida pública, redução está decorrente de fatores extrínsecos.

Analisando a DVP, verifica-se que, nas “Variações Ativas”, o item “Ajustes de Obrigações” teve um decréscimo de R\$ 319 bilhões ao se comparar o primeiro trimestre de 2014 com o mesmo período de 2013, o que se deve, principalmente, ao aumento registrado na Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN, conforme demonstrado a seguir:

R\$ milhões

VARIÇÃO ATIVA DAS OBRIGAÇÕES	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/03/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Obrigações Internas	30.449	351.634	(321.185)	-91,3%
Atualização Monetária	2.791	2.701	89	3,3%
Juros e Encargos	27.659	348.933	(321.274)	-92,1%
Obrigações Externas	4.986	2.499	2.486	99,5%
Variação Cambial	4.986	2.499	2.486	99,5%
<b>TOTAL</b>	<b>35.435</b>	<b>354.134</b>	<b>(318.699)</b>	<b>-90,0%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Do quadro acima, infere-se o seguinte:

- Aumento de R\$ 89 milhões no item “Atualização Monetária”, que representa, na realidade, um aumento na desvalorização monetária da dívida;
- Redução de R\$ 321 bilhões nos ajustes negativos dos encargos da dívida interna. Tais ajustes diminuem a dívida e são decorrentes da forma como a dívida é atualizada;
- Aumento de R\$ 2 bilhões na variação cambial negativa da dívida externa, ou seja, a dívida aumentou menos em 2014 por efeito da variação cambial do que em 2013.

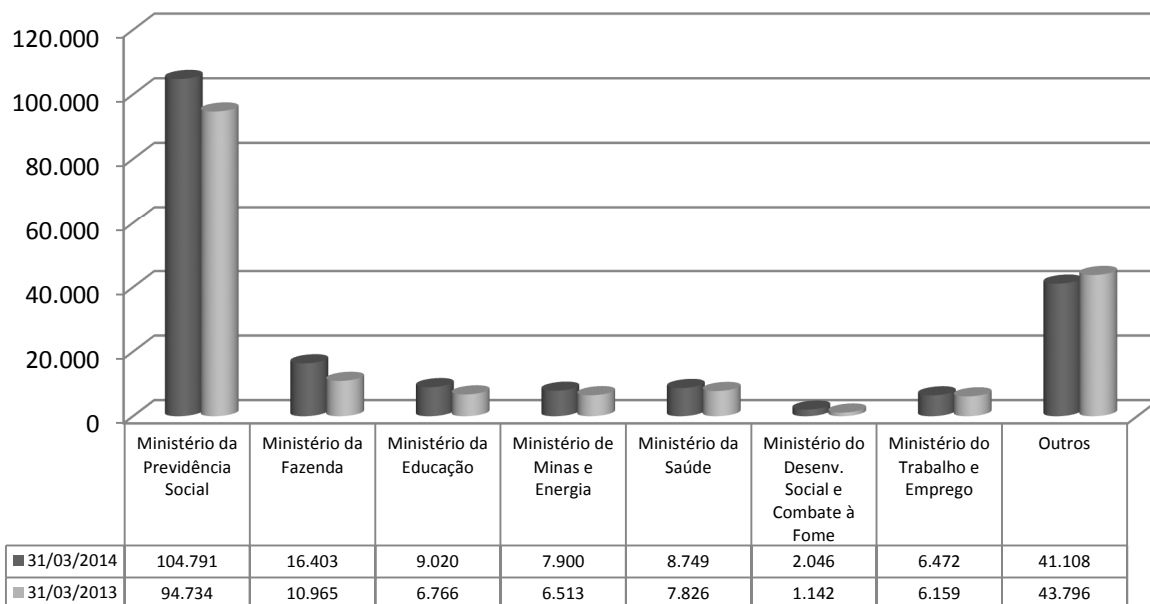
A análise mais detalhada dos efeitos das Variações Ativas sobre as dívidas interna e externa foi feita no tópico “Ajustes de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais”, ao final das notas explicativas da DVP.

#### **Nota 10 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes**

No primeiro trimestre de 2014, as despesas correntes sofreram um aumento de R\$ 42 bilhões em relação ao mesmo período de 2013, principalmente em função do aumento ocorrido no item “Juros e Encargos da Dívida”, o qual aumentou pouco mais de R\$ 19 bilhões, e do aumento no item “Outras Despesas Correntes”, também no valor de R\$19 bilhões, aproximadamente. No gráfico a seguir, é possível visualizar as maiores alterações nesse item por órgão.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

A tabela a seguir apresenta as principais variações positivas e negativas do item “Outras Despesas Correntes”, por elemento da despesa, e incluindo os valores referentes às operações intraorçamentárias.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/03/2013	(a) - (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	48.626	65.851	(17.225)	-26,2%
Aposentadorias do RGPS - Área Rural	15.060	19.972	(4.911)	-24,6%
Distribuição de Receitas aos Municípios	20.087	23.509	(3.422)	-14,6%
Distribuição de Receitas aos Estados	20.149	23.224	(3.075)	-13,2%
Locação de mão de obra	943	733	209	28,6%
Auxílio financeiro a estudantes	1.174	869	304	35,0%
Indenizações e restituições	1.158	808	350	43,3%
Despesas de exercícios anteriores Municípios - FUNDO	1.168	782	386	49,3%
Outros serviços de terceiros - pessoal	2.848	2.460	387	15,7%
Transferências ao Exterior - contribuições	541	24	517	2154,17%
Sentenças judiciais	1.514	983	531	54%
Despesas de exercícios anteriores	1.060	449	611	136,1%
Outros benefícios do RGPS - Área rural	616	-	616	-
Outros auxílios financeiros pessoal	6.831	6.169	663	10,7%
Contribuições	761	24	737	3070,8%
Seguro desemprego e abono salarial	8.702	7.782	921	11,8%
Benefício mensal ao deficiente	9.032	8.104	928	11,5%
Contribuições - fundo a fundo	3.728	2.371	1.358	57,3%
Transferência aos Estados - contribuições	2.297	924	1.373	148,5%
Transferência aos Municípios - contribuições	3.416	1.925	1.490	77,4%
Subvenções econômicas	3.096	1.003	2.094	208,8%
Compensações ao RGPS	2.955	-	2.955	-
Contribuições fundo a fundo	9.116	5.892	3.224	54,7%
Pensões do RGPS - Área Rural	5.306	-	5.306	-
Outros benefícios do RGPS - Área urbana	6.942	3	6.939	231300%
Pensões do RGPS - Área Urbana	18.191	-	18.191	-
Outros	4.259	4.120	139	3,4%
Operações intraorçamentárias	(3.090)	(81)	(3.009)	3714,8%
<b>TOTAL</b>	<b>196.487</b>	<b>177.901</b>	<b>18.586</b>	<b>10,4%</b>

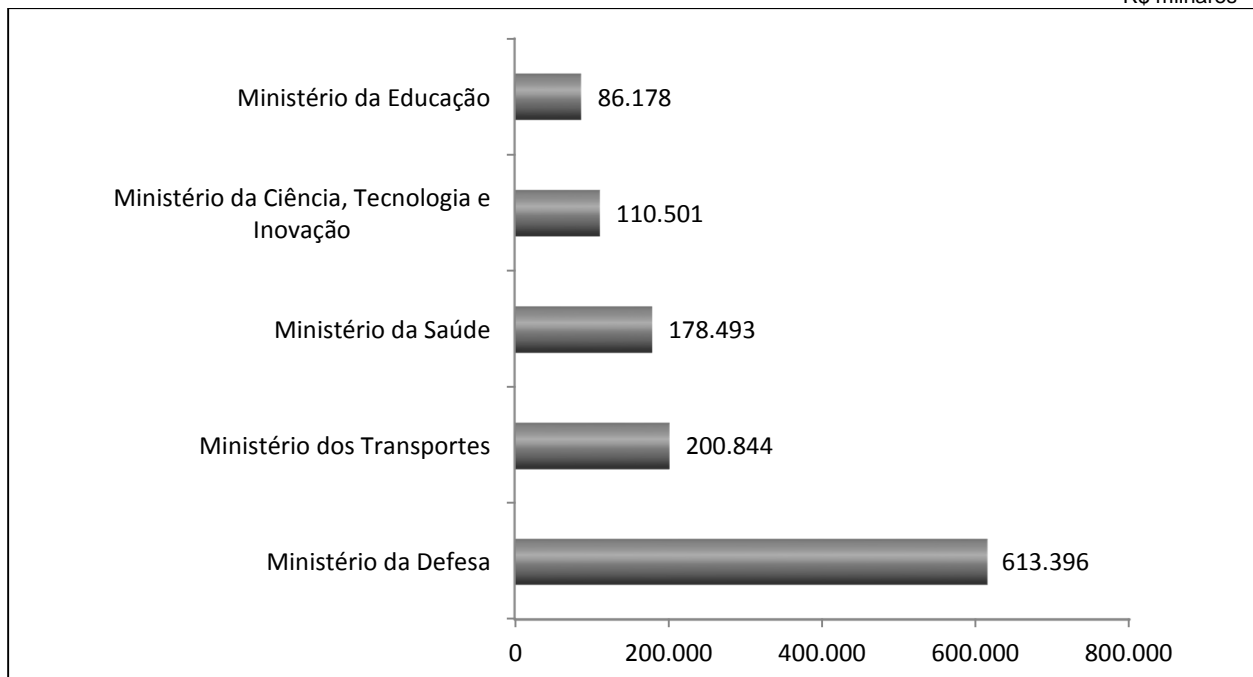
Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

### Nota 11 – Despesas de Capital – Investimentos

Comparando o valor investido no primeiro trimestre em 2014 em relação ao mesmo período em 2013, percebe-se um aumento de pouco mais de R\$ 725 milhões. No gráfico a seguir, estão demonstrados os aumentos mais relevantes em investimentos, por órgão.

### MAIORES ACRÉSCIMOS ATÉ 31/03/2014

R\$ milhares

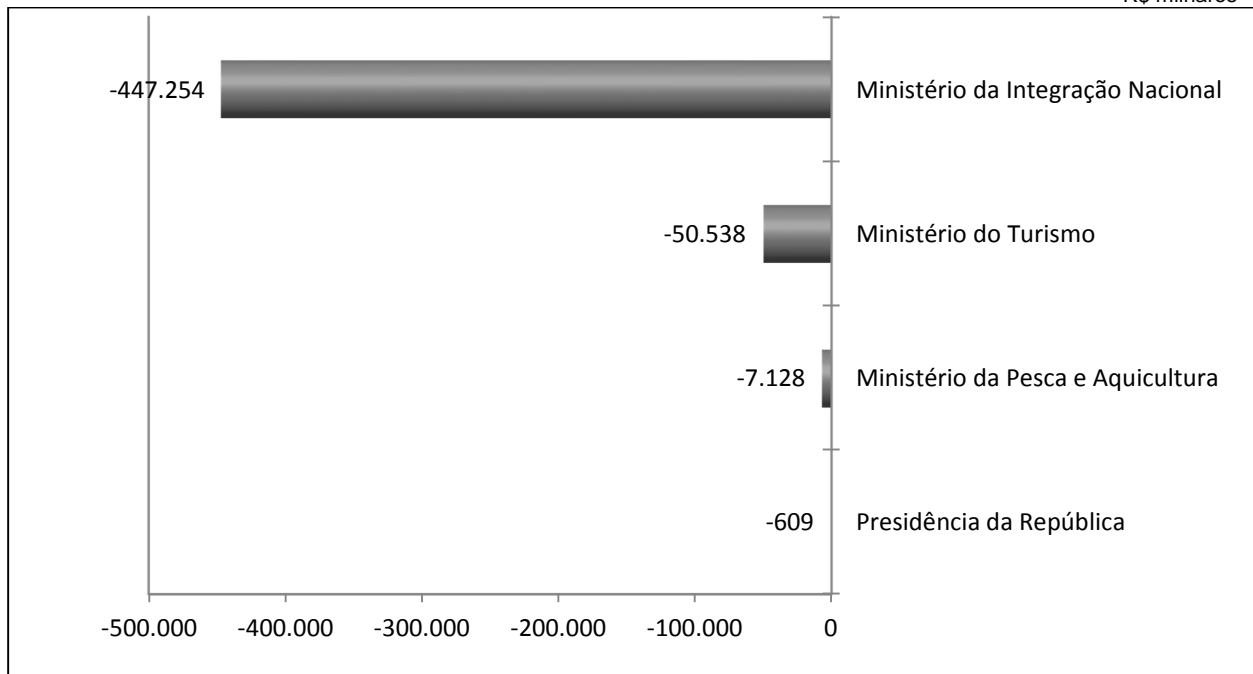


Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

No próximo gráfico, estão demonstradas as reduções mais significativas nos investimentos, por órgão.

### MAIORES DECRÉSCIMOS ATÉ 31/03/2013

R\$ milhares



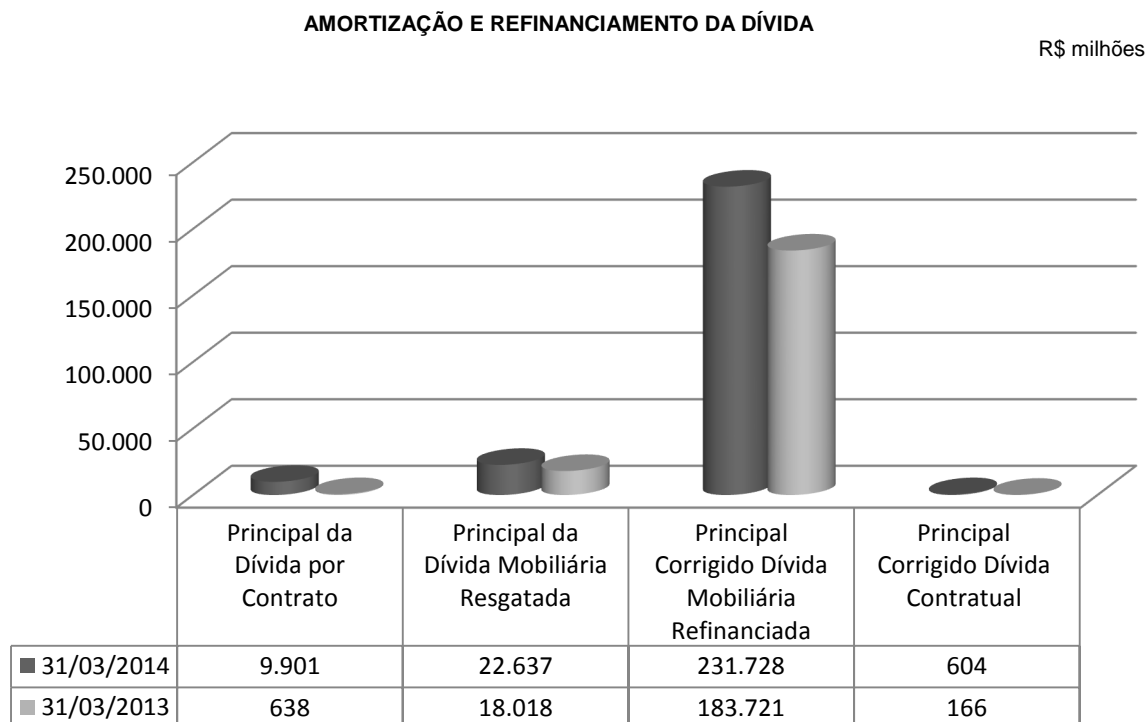
Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.



## Nota 12 – Despesas de Capital – Amortizações

A diferença total das despesas realizadas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial de operações de crédito contratadas, mais o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal, foi da ordem de R\$ 62 bilhões a mais no primeiro trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013.

O gráfico abaixo demonstra a composição dessa despesa acumulada no período, entre o valor de amortização do principal da dívida, valores referentes a correções monetárias e cambiais e os valores atinentes ao refinanciamento.



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

## Nota 13 – Decréscimos Patrimoniais – Ajuste de Bens, Valores e Créditos

O grupo “Ajuste de Bens, Valores e Créditos” encontra-se detalhado na tabela a seguir:

R\$ milhões

DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/03/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Desvalorização de Bens	594	376	218	58,1%
Desvalorização de Títulos e Valores	437	152	285	187,8%
Ajustes de Créditos	17.534	4.890	12.644	258,6%
Outros Ajustes Patrimoniais	152	-	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.844	646	2.198	340,1%
<b>TOTAL</b>	<b>21.560</b>	<b>6.064</b>	<b>15.497</b>	<b>255,6%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

O item “Depreciação, Amortização e Exaustão” continua apresentando variação positiva em relação ao mesmo período do ano anterior (340%), em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Federal, com a execução da macrofunção “02.03.30 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações”.

Os “Ajustes de bens, valores e créditos” teve um aumento de R\$15 bilhões no primeiro trimestre de 2014 em relação ao primeiro trimestre de 2013. O item que mais contribuiu para esse aumento foi o “Ajustes de Créditos”, na conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa de longo prazo (ajuste de R\$ 6 bilhões efetuado pela Coordenação Geral de Gerência de Fundos e Operações Fiscais – COFIS/STN). As variações extraordinárias negativas (multas, juros, encargos) da Dívida Pública também contribuíram para o aumento neste trimestre (R\$11 bilhões, aproximadamente).

#### **Nota 14 – Decréscimos Patrimoniais – Incorporações de Passivos**

O item “Incorporação de Passivos” apresentou aumento de R\$ 29 bilhões no primeiro trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013. As contas mais representativas do grupo e que são capazes de influenciar este item são as seguintes:

- a) Recursos a liberar – R\$ 55 bilhões
- b) Restos a pagar – R\$ 52 bilhões
- c) Baixa de recursos a liberar por retificação – R\$ 79 bilhões

#### **Nota 15 – Decréscimos Patrimoniais – Ajustes de Obrigações**

A diferença ocorrida nos decréscimos patrimoniais da ordem de R\$ 228 bilhões teve como uma de suas causas a redução observada no item Ajustes de Obrigações, se comparados os valores do primeiro trimestre de 2014 com o mesmo período de 2013.

De modo geral, os ajustes de obrigações decorrem principalmente da atualização monetária, da variação cambial e de ajustes de juros e encargos sobre obrigações de pagamento contraídas por meio de operações de crédito. Tais ajustes refletem operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública.

Mais especificamente, os ajustes de obrigações que constam das “Variações Passivas” representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou, em outras palavras, a contrapartida de um aumento na dívida pública, aumento esse decorrente de fatores extrínsecos.

Analisando a DVP, verifica-se que, nas “Variações Passivas”, o item “Ajustes de Obrigações” teve uma redução de R\$ 303 bilhões ao se comparar o primeiro trimestre de 2014 com o de 2013, e esse aumento está evidenciado, principalmente, na CODIV/STN, conforme demonstram os números na tabela a seguir:

R\$ milhões

VARIACÃO PASSIVA DAS OBRIGAÇÕES	POSIÇÃO ATÉ		VARIACÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/03/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Obrigações Internas	120.634	424.518	(303.884)	-71,6%
Atualização Monetária	75.383	25.368	50.015	197,2%
Juros e Encargos	45.251	399.150	(353.899)	-88,7%
Obrigações Externas	4.409	2.998	1.412	47,1%
Variação Cambial	2.613	1.399	1.215	86,8%
Juros e Encargos	1.796	1.599	197	12,3%
<b>TOTAL</b>	<b>125.043</b>	<b>427.515</b>	<b>(302.472)</b>	<b>-70,8%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

Do quadro anterior, infere-se o seguinte:

- Aumento de R\$ 50 bilhões no item “Atualização Monetária”, que representa, na realidade, um aumento na valorização monetária da dívida em comparação ao mesmo período de 2013. Dessa forma, enquanto a dívida interna, no primeiro trimestre de 2013, sofreu atualizações monetárias de R\$ 25 bilhões, no primeiro trimestre de 2014, esse valor foi de R\$ 75 bilhões;
- Diminuição nos ajustes positivos dos encargos da dívida interna (cerca de R\$ 354 bilhões). Tais ajustes aumentam a dívida e são decorrentes do procedimento utilizado para atualização da dívida;
- Aumento de cerca de R\$ 1,2 bilhões na variação cambial positiva da dívida externa, ou seja, a dívida aumentou mais no primeiro trimestre de 2014 por efeito da variação cambial do que no mesmo período de 2013;
- Aumento de R\$ 197 milhões nos ajustes positivos dos encargos da dívida externa.

A análise mais detalhada dos efeitos das Variações Passivas sobre as dívidas interna e externa foi feita no tópico “Ajustes de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais”, ao final das notas explicativas da DVP.

#### **Nota 16 – Resultado da Equivalência Patrimonial: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais**

Os acréscimos patrimoniais relacionados ao resultado da equivalência patrimonial registram os aumentos no ativo permanente decorrentes de ajustes e ganhos das participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Por outro lado, os decréscimos patrimoniais relacionados ao resultado da equivalência patrimonial registram as baixas no ativo permanente decorrentes de ajustes e perdas das participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Como os registros de perdas e ganhos impactam os dois lados na DVP, para uma melhor evidenciação do que realmente ocorreu com os ativos permanentes que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, os valores foram consolidados, por tipo de ajuste, no quadro a seguir:

R\$ milhões

RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	POSIÇÃO ATÉ		VARIACÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014	31/03/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Ganho/Perdas na Apuração da Equivalência	12.438	(2)	12.440	-779549%
Variações Ativas (Ganhos)	14.500	-	14.500	-
Variações Passivas (Perdas)	(2.062)	(2)	(2.061)	129140%
Ajuste para Consolidação das Participações	(1.137)	(679)	(457)	67%
Variações Passivas (Ajustes Negativos)	(1.137)	(679)	(457)	67%
<b>TOTAL</b>	<b>11.301</b>	<b>(681)</b>	<b>11.982</b>	<b>-1760%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

## Nota 17 – Ajustes de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais

Para melhor demonstrar o que ocorreu com as dívidas interna e externa, é necessário efetuar uma análise envolvendo o grupo de variações passivas, que aumentam a dívida, e o grupo de variações ativas, que diminuem a dívida.

As variações das dívidas sofrem impacto dos dois grupos devido à metodologia de cálculo dos ajustes, que podem, ao longo do exercício, aumentar ou diminuir o valor total das obrigações.

Nos quadros abaixo, as obrigações foram segregadas em “Internas” e “Externas”, e foram demonstrados os comportamentos de seus indexadores, juros e encargos e variações cambiais.

R\$ milhões

OBRIGAÇÕES INTERNAS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/03/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Atualização Monetária	72.592	22.667	49.925	220,3%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(2.791)	(2.701)	(89)	3,3%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	75.383	25.368	50.015	197,2%
Juros e Encargos	17.592	50.217	(32.624)	-65,0%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(27.659)	(348.933)	321.274	-92,1%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	45.251	399.150	(353.899)	-88,7%
<b>TOTAL</b>	<b>90.184</b>	<b>72.883</b>	<b>17.301</b>	<b>23,7%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

R\$ milhões

OBRIGAÇÕES EXTERNAS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/03/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Juros e Encargos	1.829	1.692	136	8,1%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	-	-	-	0,0%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	1.829	1.692	136	8,1%
Varição Cambial	(2.405)	(1.194)	(1.211)	101,4%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(4.986)	(2.499)	(2.486)	99,5%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	2.581	1.305	1.275	97,7%
<b>TOTAL</b>	<b>(576)</b>	<b>498</b>	<b>(1.075)</b>	<b>-215,7%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

A partir das informações apresentadas, é possível chegar às seguintes conclusões:

- A dívida interna aumentou mais no primeiro trimestre de 2014 do que no mesmo período de 2013, devido principalmente ao aumento do montante de atualização monetária;
- A dívida externa, por outro lado, diminuiu mais no primeiro trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, devido à variação cambial de R\$ 2,5 bilhões

## Nota 18 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial positivo do primeiro trimestre de 2013, no valor de R\$ 106 bilhões, é resultado, em sua maior parte, das variações orçamentárias, com uma variação positiva de R\$ 87 bilhões, tendo um leve impacto das variações extraorçamentárias, cerca de R\$19 bilhões. Já o resultado patrimonial positivo de R\$ 88,9 bilhões no mesmo período de 2014, foi fortemente influenciado pelas variações orçamentárias.

Comparando-se os resultados patrimoniais em ambos os períodos, observa-se um decréscimo de cerca de R\$ 17 bilhões. Porém, ao se comparar os resultados orçamentário e extraorçamentário separadamente, nota-se uma variação extraorçamentária negativa de R\$17 bilhões e uma variação orçamentária positiva de R\$ 307 milhões, o que demonstra um comportamento bastante distinto na variação patrimonial.

O quadro a seguir, evidencia essas alterações:

RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ milhões			
	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/03/2014 (a)	31/03/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Resultado Orçamentário	87.155	86.848	307	0,4%
Variações Ativas	925.205	688.376	236.828	34,4%
Variações Passivas	(838.050)	(601.529)	(236.521)	39,3%
Resultado Extraorçamentário	1.759	19.203	(17.444)	-90,8%
Variações Ativas	424.489	669.714	(245.225)	-36,6%
Variações Passivas	(422.730)	(650.511)	227.782	-35,0%
<b>TOTAL</b>	<b>88.914</b>	<b>106.050</b>	<b>(17.137)</b>	<b>-16,2%</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

### 2.4.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No Balanço Financeiro da União, utiliza-se a metodologia de saldos para os ingressos e dispêndios extraorçamentários, ou seja, são evidenciados na demonstração saldos iniciais e finais do ativo e do passivo. Assim, para se chegar ao movimento de saldos líquidos entre os ingressos e dispêndios é necessário verificar a diferença entre os dois lados da seguinte forma:

- a) Para os grupos de contas do ativo, o saldo inicial encontra-se do lado dos ingressos e o final do lado dos dispêndios. Dessa forma, se o seu saldo final for maior, indica possível dispêndio; caso contrário, um ingresso;
- b) Para os grupos de contas do passivo, o saldo inicial encontra-se do lado dos dispêndios e o final do lado dos ingressos. Dessa forma, se o seu saldo final for maior, indica possível ingresso; caso contrário, um dispêndio.

Para se chegar aos valores reais de ingressos e dispêndios, seria necessário apurar os movimentos exclusivos de reflexo no caixa ou equivalentes de caixa da União, de modo a não permitir a influência de saldos de exercícios anteriores, estornos e outras regularizações contábeis. Contudo, devido à complexidade operacional, a forma de apresentação do Balanço Financeiro da União utiliza a metodologia de saldos, conforme descrito acima.

As receitas e despesas orçamentárias foram analisadas detalhadamente na parte específica deste relatório e nas notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Os ingressos e dispêndios extraorçamentários com alterações relevantes, por se tratarem de grupos de contas do ativo e do passivo, foram analisados especificamente nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.

## **Nota 1 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias**

Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos das operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo ente da Federação, são excluídos por meio de regras cadastradas no SIAFI. Esse procedimento permite a eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao mesmo ente, de maneira que na consolidação as informações sejam apresentadas sem duplicidade de valores, permitindo assim que o efeito nas demonstrações seja apenas pelo saldo líquido resultante dos saldos excluídos.

## **Nota 2 – Ingressos Extraorçamentários**

Os itens desse grupo correspondem, principalmente, aos saldos dos direitos transferidos do exercício anterior para recebimentos no exercício corrente, bem como as obrigações do exercício a serem pagas no exercício seguinte e os restos a pagar inscritos no exercício. Os demais valores são relativos às receitas e ajustes financeiros de instituições financeiras.

Dentre os saldos dos direitos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

- I- Valores em Circulação (cerca de R\$ 474 bilhões):
  - a) Recursos Especiais a Receber (cerca de R\$ 436 bilhões) – compreendem o somatório dos recursos provenientes do orçamento da União, não recebidos até o final do exercício de origem;
  - b) Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (cerca de R\$ 28 bilhões).
- II- Valores Pendentes a Curto Prazo (cerca de R\$ 137 bilhões):
  - a) Valores Diferidos (cerca de R\$ 137 bilhões) – compreendem o saldo financeiro total disponível ao final do exercício e que se constituirá em antecipação de Cota, Repasse ou Sub-Repasse no exercício seguinte.

Dentre as obrigações que tiveram maior relevância, destacam-se as “Obrigações em Circulação” (cerca de R\$ 589 bilhões), com os seguintes desdobramentos:

- a) Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar (cerca de R\$ 344 bilhões) – registra o valor do recurso financeiro concedido pelo Tesouro Nacional aos órgãos e entidades, para fazer face aos pagamentos de restos a pagar inscritos no final do exercício anterior;
- b) Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (cerca de R\$ 128 bilhões) – são os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, referentes ao exercício de 2013, mas registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei nº 4.320/1964, e ainda conforme o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
- c) Recursos a Liberar por Transferência (cerca de R\$ 53 bilhões).

Dentre outros valores relevantes, destacam-se os “Ajustes de Direitos e Obrigações” (cerca de R\$ 62 bilhões), que apresentam os seguintes desdobramentos:

- a) Incorporação de Direitos (cerca de R\$ 60 bilhões) – registra o valor dos créditos incorporados ao patrimônio por aquisição, doação, transferência e outras entradas, independentes de execução orçamentária composto por Créditos Diversos a Receber e Outras Incorporações de Direitos;
- b) Desincorporação de Obrigações (cerca de R\$ 2 bilhões) – registra o valor das variações patrimoniais decorrentes da baixa de obrigações financeiras independentes de execução orçamentária;
- c) Ajustes de Créditos (cerca de R\$ 355 milhões) – registra o valor das variações positivas do Ativo decorrentes do ajuste de valor dos créditos ao seu valor econômico.

### **Nota 3 – Dispêndios Extraorçamentários**

Os dispêndios extraorçamentários compreendem, majoritariamente, aos saldos de direitos no exercício corrente para recebimento no seguinte, bem como as obrigações transferidas do exercício anterior para pagamento no ano corrente. Os demais valores são relativos às despesas e ajustes financeiros de instituições financeiras.

Dentre os valores dos direitos mais relevantes, destacam-se os grupos abaixo:

- I- Valores em Circulação (cerca de R\$ 435 bilhões):
  - a) Recursos Especiais a Receber (cerca de R\$ 405 bilhões) – representam o somatório dos recursos provenientes do Orçamento da União, não recebidos até o final do exercício que lhes deu origem;
  - b) Depósitos Especiais do FAT (cerca de R\$ 26 bilhões) – são os valores dos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais, conforme Lei nº 8.352/1991.
- II- Valores Pendentes a Curto Prazo (cerca de R\$ 137 bilhões):
  - a) Valores Diferidos (cerca de R\$ 137 bilhões) – compreendem o saldo financeiro disponível ao final do exercício e que se constituirá em antecipação de cota, repasse e ou sub-repasse financeiros no exercício seguinte.

Dentre as obrigações com maior relevância, destacam-se as “Obrigações em Circulação” (cerca de R\$ 657 bilhões), com os seguintes desdobramentos:

- a) Restos a Pagar Não Processados – Inscrição (cerca de R\$ 185 bilhões) – são valores inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2013, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103 da Lei nº 4320/1964;
- b) Recursos a Liberar para Pagamento de RP (cerca de R\$ 361 bilhões) – representam os valores financeiros necessários ao cumprimento da despesa inscrita em Restos a Pagar por ocasião do encerramento do exercício financeiro anterior;
- c) Recursos a Liberar por Transferência (cerca de R\$ 69 bilhões) – registram o valor dos recursos a liberar pelas unidades central ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento, estabelecido pelo órgão central.

Dentre outros valores relevantes, destacam-se os “Ajustes de Direitos e Obrigações” (cerca de R\$ 60 bilhões), que apresentam os seguintes desdobramentos:

- a) Recursos Diversos a Liberar (cerca de R\$ 56 bilhões) – demonstram as Mutações Passivas decorrentes da Incorporação de Obrigações com Dívidas, Empréstimos e ou Financiamentos vinculados a contrato;
- b) Créditos Diversos a Receber (cerca de R\$ 3 bilhões) – registram a Baixa de Créditos Diversos a Receber em decorrência de suas realizações
- c) Ajustes Financeiros a Débito (cerca de R\$ 56 milhões);
- d) Variação Cambial (cerca de R\$ 440 milhões).

#### **2.4.4 Balanço Orçamentário**

### **Nota 1 – Receitas Orçamentárias**

Os registros de classificação da receita são efetuados por meio de rotinas específicas e de forma geral podem ser assim tratados:

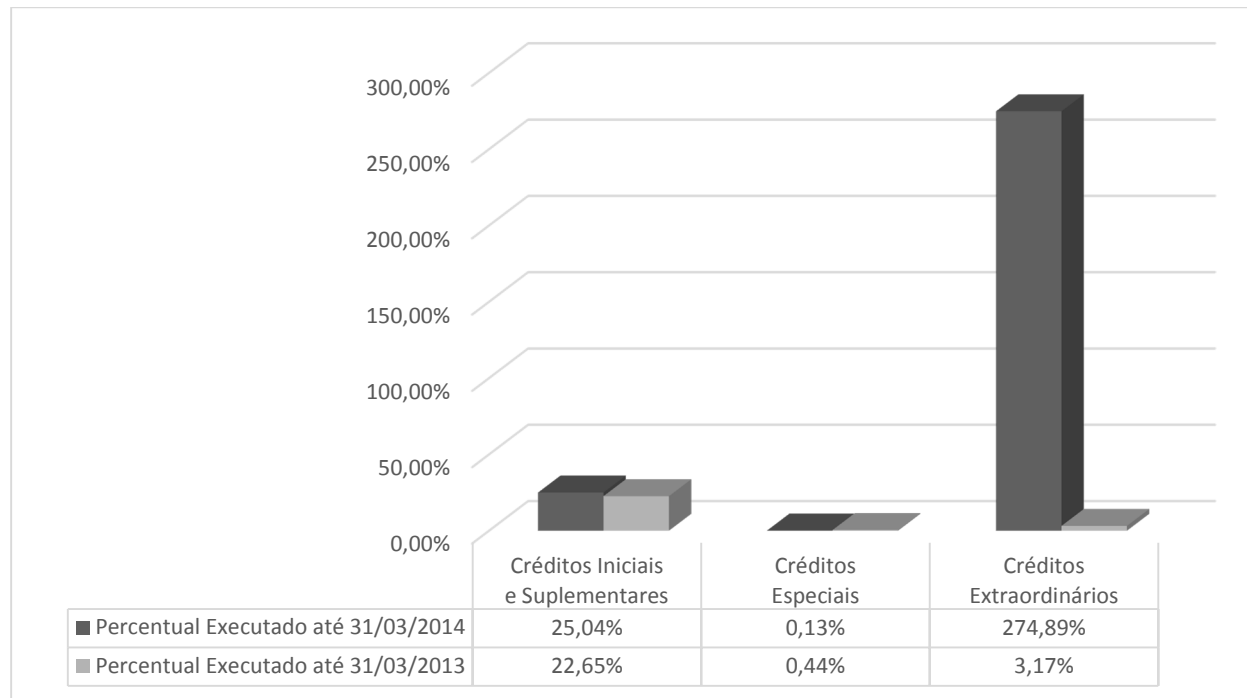
- a) Receitas administradas pela RFB – Inclui as receitas arrecadadas por meio do DARF e fiscalizados pela RFB. A classificação da receita é apropriada decendialmente com base no Sistema de Arrecadação da RFB. Considera as receitas arrecadadas por meio da Guia da Previdência Social – GPS, e têm sua apropriação realizada mensalmente com base nas informações prestadas pela Dataprev;
- b) Receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos – São formadas pelas receitas arrecadadas por meio da GRU. O registro contábil dessas receitas é feito diariamente a partir do arquivo de arrecadação encaminhado pelo Banco do Brasil, que é a instituição financeira responsável pela centralização da arrecadação.

As eventuais diferenças entre as informações de arrecadação por meio de DARF, GPS, aquelas arrecadadas por meio de GRU e os registros de classificação, no SIAFI, decorrem de registros de reclassificação e retificação de receitas após o seu efetivo ingresso. Além disso, algumas receitas ingressam diretamente via operações diretas do tesouro com o sistema financeiro, como é o caso das operações de crédito decorrentes de emissão de títulos do Tesouro. O registro contábil da receita contempla, além da arrecadação efetivada, as restituições, retificações, compensações e incentivos fiscais, sendo apresentada, no Balanço Orçamentário, pelos seus valores líquidos.

## Nota 2 – Despesas Orçamentárias

A execução da despesa orçamentária foi analisada detalhadamente no capítulo que trata da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS. Não obstante, os gráficos a seguir demonstram os percentuais de execução da despesa em relação à dotação por tipo de crédito e por grupo de natureza de despesa.

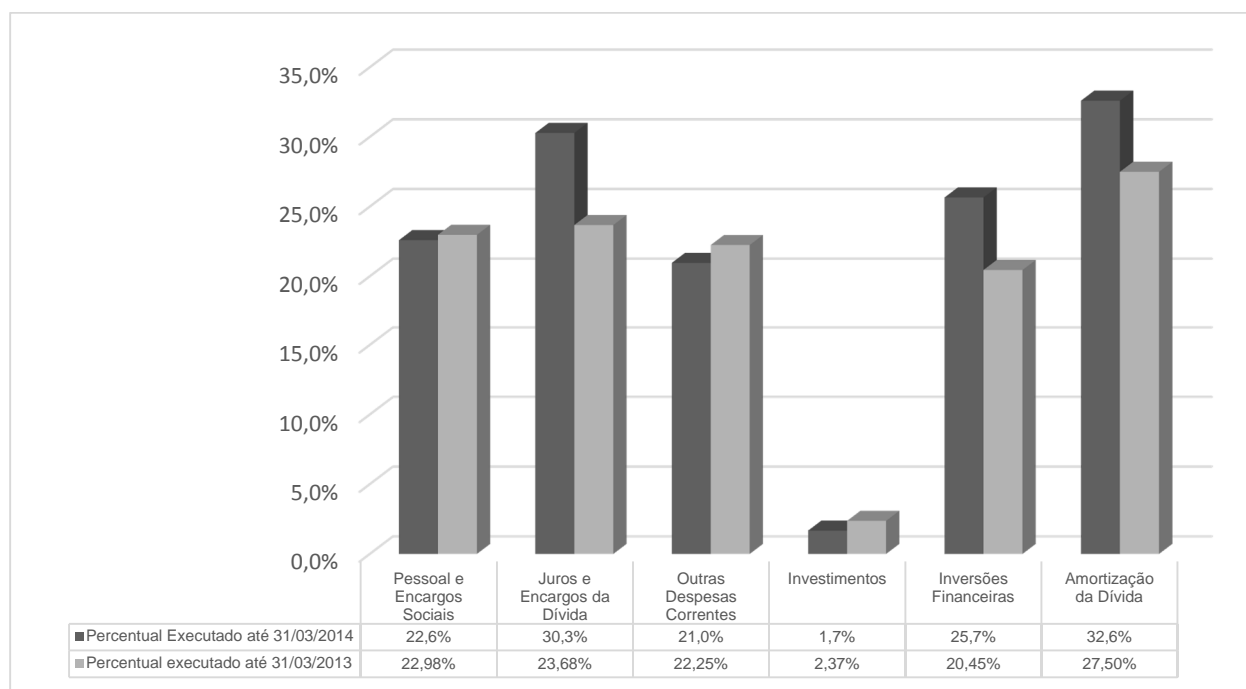
**EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR TIPO DE CRÉDITO**



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.



## EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional.

### Nota 3 – Deduções da Receita

O Balanço Orçamentário, diferentemente da DVP e do Balanço Financeiro, apresenta a receita realizada pelo seu valor líquido de deduções.

### Nota 4 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos das operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo ente da Federação, são excluídos por meio de regras cadastradas no SIAFI. Esse procedimento é realizado no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Balanço Financeiro, mas não existem regras de exclusão no Balanço Orçamentário. Assim, o Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas intraorçamentárias pelo total executado líquido das respectivas deduções.

### Nota 5 – Movimentação de Créditos

Até 2010, o Balanço Orçamentário, no lado das despesas, apresentava uma divisão em duas partes, de forma que a segunda – “MOVIMENTAÇÕES DE CRÉDITO” – evidenciava a execução da despesa por meio de descentralização de crédito orçamentário, ou seja, a execução por unidades distintas daquelas consignadas na LOA, que receberam os créditos por meio de destaques e provisões, e não diretamente do orçamento.

A partir do exercício de 2011, a segunda parte (movimentação de créditos) foi retirada e os valores foram somados à primeira, de forma que a execução total da despesa orçamentária passou a constar de forma integral em apenas uma parte. Essa alteração foi feita após análise e definição pela Coordenação-geral de Contabilidade e Custos da União, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal e devidamente acordada junto à Controladoria Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU.

#### 1.4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

##### Nota 1 – Variações ocorridas no Patrimônio Líquido

Por meio da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL é possível se observar, dentre outros aspectos, a movimentação ocorrida, ao longo do exercício, em cada conta que integra o Patrimônio Líquido. Embora a sua elaboração não seja obrigatória pela Lei nº 4320/1964, essa demonstração é de extrema importância para a análise contábil, uma vez que permite se avaliar a evolução do PL.

No primeiro trimestre de 2014, o PL apresentou uma variação positiva da ordem de R\$ 95 bilhões em relação a 31 de dezembro de 2013. O superávit patrimonial de R\$89 bilhões, apurado na DVP e o Ajuste de Exercícios Anteriores, no montante de R\$6 bilhões, foram as movimentações mais significativas no período.

Como o SIAFI só registra o resultado patrimonial, apurado na DVP, na DMPL no final do exercício, segue abaixo a conciliação entre DMPL:

R\$ Em milhões

<b>Conciliação DMPL x Balanço Patrimonial</b>	
Patrimônio Líquido em 31 de março de 2014, conforme DMPL	1.189
(+) Resultado patrimonial do período, conforme DVP	89
<b>(=) Patrimônio Líquido, conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>1.278</b>

## 2.5 Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis

### 2.5.1 Receitas e Despesas Dependentes da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas Dependentes da Execução Orçamentária são aquelas que decorrem da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social consignada na LOA.

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários no momento em que a instituição financeira recebe o recurso financeiro do contribuinte.

As despesas orçamentárias são registradas pelo regime de empenho, com base no Princípio da Anualidade Orçamentária. Dessa forma, ao longo do exercício, são reconhecidas e contabilizadas, no momento da liquidação. Ao final do exercício, por força do referido princípio, somam-se àquelas os valores das despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados, o que aumenta, de forma significativa, os valores executados das despesas orçamentárias.

Destaca-se que as despesas orçamentárias não são compatíveis com o regime de competência contábil, mas perseguem o momento do efetivo pagamento das contratações e despesas assumidas, e não a ocorrência do fato gerador.

### **2.5.2 Entradas e Saídas Independentes da Execução Orçamentária**

A contabilização dessas entradas e saídas envolve os recursos que independem de sua autorização na lei orçamentária anual, como as entradas compensatórias (cauções e depósitos diversos), no ativo e passivo financeiros. Depreende-se que seja o fluxo de entradas e saídas de recursos do caixa da União, mas que não são de sua propriedade, e que tenham caráter devolutivo.

### **2.5.3 Restos a Pagar**

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, que as distingue em processadas e não processadas.

Durante o exercício, são consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas essas despesas e aquelas inscritas em restos a pagar não processados. Os restos a pagar não processados são inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964, e ainda atende aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

No encerramento do exercício, o procedimento de inscrição de despesa em restos a pagar não processados é precedido de depuração das despesas e anulação de empenhos, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar não-processados, e os gestores anulam os demais empenhos de sua unidade.

Em 2012, conforme disposto no Decreto nº 7.654/2011, que alterou o art. 68 do Decreto nº 93.872/1986 a inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar foi condicionada a indicação, dos empenhos, pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada.

Também foi criada rotina contábil de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação em cumprimento ao disposto no art. 119, §4º, inciso II da Lei nº 12.708/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao MCASP, à Lei nº 4.320/1964 e aos Princípios de Contabilidade. A inscrição dos empenhos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação foi condicionada à ocorrência prévia do fato gerador, porém a sua liquidação não poderia ser efetuada.

Os restos a pagar processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, como Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e outros, e estão demonstrados nos Balanços Patrimonial e Financeiro dos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

#### **2.5.4 Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

#### **2.5.5 Créditos em Circulação**

Os direitos referentes a Créditos em Circulação foram avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os referidos créditos estão progressivamente sendo atualizados, pelos critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

#### **2.5.6 Estoques**

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais.

Está sendo adotado, de modo gradual, o procedimento de redução do valor do estoque quando o valor de mercado for menor que o valor de aquisição, de produção ou de construção.

#### **2.5.7 Bens e Valores em Circulação e Valores Realizáveis a Longo Prazo**

Os Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo, exceto a Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo valor original. Os referidos bens e valores estão progressivamente sendo atualizados, pelos critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

#### **2.5.8 Provisão da Dívida Ativa**

Para constituição da provisão, à exceção da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), foi utilizada a metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados, conforme consta no MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos e ao Manual SIAFI.

Em relação aos créditos sob a gestão da PGFN, a Coordenação Geral da Dívida Ativa – CDA/PGFN formulou levantamento sobre o estoque da Dívida Ativa da União – DAU, classificando-o da seguinte maneira: sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); parcelados; garantidos; e suspensos por decisão judicial. O objetivo da PGFN é a implementação de uma classificação de créditos, projeto que se encontra no planejamento da instituição, o que permitirá a evidenciação, de modo mais preciso, a composição do estoque da DAU, permitindo assim um cálculo ainda mais adequado do ajuste para perdas. Nesse sentido, o Ministério da Fazenda – MF está constituindo Grupo de Trabalho composto por representantes da PGFN, STN, RFB e Secretaria Executiva do MF para em conjunto proporem melhorias na forma de contabilização da dívida ativa, incluindo a discussão sobre o cálculo do ajuste para perdas prováveis.

Assim, devido à falta desse detalhamento mais criterioso da DAU utilizou-se para a constituição da provisão para perdas o critério de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a metodologia do histórico de recebimentos passados do MCASP para as demais situações.

O aperfeiçoamento do cálculo de ajuste para perdas depende da realização de um estudo pormenorizado do índice de recuperabilidade do crédito inscrito e de critérios de classificação de créditos que espelhem, levando em consideração o perfil da dívida inscrita e do devedor titular, sua real possibilidade de recuperação.

O MCASP apresenta duas metodologias para constituição do ajuste para perdas:

- a) com base na avaliação de estoque para cálculo do ajuste; e
- b) baseada no histórico de recebimentos passados.

O MCASP reitera que a metodologia com base na avaliação de estoque para cálculo do ajuste é a que melhor reflete a situação patrimonial da entidade, mas reconhecendo a maior dificuldade de sua implementação, apresenta como alternativa a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados.

### **2.5.9 Provisão dos Créditos Tributários**

Para a constituição da provisão foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, em observância ao MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

### **2.5.10 Investimentos**

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, que também é utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

### **2.5.11 Imobilizado**

Segundo informações prestadas pela Secretaria do Patrimônio da União, para os imóveis da União, conforme manual do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, a avaliação obedece aos seguintes critérios:

- a) As reavaliações dos imóveis cadastrados no SPIUnet que integram estas demonstrações são elaboradas pelas Unidades Gestoras às quais se encontram jurisdicionados, levando em consideração as alterações que agregam valor ao Patrimônio Imobiliário;
- b) Os valores das reavaliações são calculados pelo Sistema conforme critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente pelas UGs.

### **2.5.12 Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

### **2.5.13 Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos Concedidos**

Os ativos da União sob a responsabilidade da COAFI/STN compõem-se de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos aos estados, Distrito Federal, municípios e suas entidades da administração indireta, em decorrência de programas de reestruturação das dívidas dos entes da federação.

Esses créditos encontram-se identificados em contas correntes individualizadas classificadas como Empréstimos Concedidos, exceto a Honra de Garantia cujo registro ocorre em Créditos Subrogados. A contabilização desses haveres envolve o registro da concessão do empréstimo e dos encargos segundo o contrato e legislação aplicável, assim como o registro dos recebimentos e das baixas nos saldos devedores.

### **2.5.14 Dívida a Pagar**

As dívidas internas e externas constantes dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os seguintes critérios:

- a) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – foi avaliada pelo valor a pagar ao final do exercício, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e
- b) Dívida Pública Federal Externa – DPFe – foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Apurou-se o equivalente em dólares americanos, de acordo com a cotação ao final do exercício

### **2.5.15 Depreciação, Amortização e Exaustão**

A administração pública direta da União, suas autarquias e fundações começaram a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2010, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida.

Vale destacar que a administração pública federal não praticava até o exercício de 2010 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

O trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e muitos recursos humanos, principalmente para aquisições realizadas em exercícios anteriores a 2010. Por isso, está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão, respeitando-se o cronograma indicado no Manual SIAFI, sob o código “02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta Da União, Autarquias e Fundações”.

Assim sendo, iniciou-se o procedimento de depreciação pelos bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, passou-se a aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma indicado pelo Manual SIAFI, e após a realização do ajuste de seus valores.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a administração pública direta, autárquica e fundacional é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, em casos cujo custo de registro seja pequeno, tendo em vista o benefício da informação, ou quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O administrador deverá seguir a tabela de vida útil abaixo, estabelecida para cada grupo de bens a ser depreciado. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis. Pelo mesmo motivo, o valor residual dos bens também será padronizado e deverá seguir o especificado na tabela a seguir:

<b>GRUPOS DE ATIVOS</b>	<b>VIDA ÚTIL (ANOS)</b>	<b>VALOR RESIDUAL</b>
Aeronaves	-	-
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Armazéns Estruturais – Coberturas de Lona	10	10%
Armamentos	20	15%
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	-	-
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Filmotecas	5	10%
Embarcações	-	-
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Equipamento de Processamento de Dados	5	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas/Agropecuários e Rodoviários	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
Veículos Diversos	15	10%
Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
Veículos Ferroviários	30	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Carros de Combate	30	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	30	10%
Acessórios para Automóveis	5	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%